



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS - MG
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012**

TERMO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Confins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas nos cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Confins, especificados no Anexo VI, deste Edital, sob o regime estatutário, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento nos termos das seguintes Leis Municipais: Lei Orgânica Municipal, Lei nº 147/1999, Lei 517/2009, Lei nº 563/2010, Lei nº 582/2010, Lei nº 603/2011, Lei nº 597/2011, Lei nº 616/2011 e Lei nº 626/2012, bem como nas demais legislações pertinentes e nas normas estabelecidas no presente Ato Convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, regido pelos termos deste Edital, será executado pela empresa Imperial Assessoria Consultoria e Concursos Ltda, regularmente contratada na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e será acompanhado e fiscalizado pela "Comissão Supervisora do Concurso Público" n.º 001/2012" especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Nº 1609 de 2012.

1.2. Os cargos e suas especificações (código, número de vagas, vencimento inicial, escolaridade mínima exigida e pré-requisitos cumulativos, carga horária semanal; disciplinas da prova objetiva; número de questões por disciplina; peso de cada questão; valor da taxa de inscrição) são os constantes do Anexo VI, deste Edital.

1.3. As atribuições dos cargos são as dispostas no Anexo II, do presente Edital.

1.4. Os programas das disciplinas que compõem a prova objetiva de cada cargo são os constantes do Anexo III, deste Edital, bem como as Sugestões Bibliográficas.

1.5. O Regime Jurídico adotado é o Estatutário, nos termos da legislação do Município de Confins. O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do Município (zona urbana e rural).

1.6. Todas as publicações oficiais serão feitas na sede da Prefeitura Municipal de Confins /MG, situada na Rua Gustavo Rodrigues, n.º 265, Centro, Confins / MG, CEP: 33.500/000, Diário Oficial do Estado, quando necessário, e divulgadas no endereço eletrônico: www.imperialconcursos.com.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.2. O Edital encontra-se disponível para download no endereço eletrônico www.imperialconcursos.com.br e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Confins /MG.

2.1.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital e poderão ser realizadas:

2.1.3.1 - Pessoalmente, no Município de Confins, na sede da Prefeitura Municipal, para os candidatos que não possuem computador, de 12 às 16 h, exceto sábados, domingos e feriados, no período de 09/07/2012 a 09/08/2012;

2.1.3.2 - Pela Internet, no endereço www.imperialconcursos.com.br, de 09:00 hs do dia 09/07/2012 às 19 h hs do dia 09/08/2012.

2.1.4. A relação geral dos candidatos inscritos no Concurso Público será publicada conforme cronograma do concurso, descrito no Anexo I deste Edital, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Confins /MG e através do endereço eletrônico: www.imperialconcursos.com.br.

2.1.4.1. A partir da divulgação da relação geral, descrita no item anterior, denominada "Homologação das Inscrições", o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Imperial Assessoria Consultoria e Concursos Ltda se os dados da inscrição efetuada estão corretos e se o valor da inscrição foi recebido pela empresa organizadora. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a empresa Organizadora do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, através do telefone (31) 3213.2782, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h, para verificar o ocorrido, enviando formulário de recurso com cópia do boleto bancário quitado, ou entregar pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

2.1.4.2. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo.

2.1.5. A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.6. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso, exclusão de algum cargo, por conveniência da Administração Pública, suspensão ou alteração da data do concurso. Confirmada a situação para devolução da taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato através de depósito em conta-corrente ou ordem de pagamento, cujos dados serão fornecidos por este, através de documento protocolado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. O prazo para a devolução da taxa de inscrição é de 60 (sessenta) dias da publicação do Ato Motivador, a contar da data do requerimento do candidato.

2.1.7. Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo deste Concurso, prevalecendo à última inscrição em caso de multiplicidade.

2.1.8. A Candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, no mínimo dez dias úteis antes da realização das provas objetivas, deverá levar um acompanhante, maior de 18 anos, para ser o responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para esta finalidade.

2.1.8.1. A permanência do acompanhante é de caráter temporário e deverá ser autorizada pela Coordenação do Concurso.

2.1.8.2 A Candidata durante o período de amamentação será acompanhada de uma fiscal, sexo feminino, da Empresa Organizadora, que garantirá que nenhuma conduta esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2.1.8.3 A Candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.1.8.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.1.8.5 A Candidata que não fizer o pedido no prazo estabelecido no item 2.1.8, seja qual o motivo for alegado, poderá ter o pedido indeferido.

2.1.8.6 A Imperial Concursos não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

2.1.9. O Candidato que necessitar realizar a prova em condições especiais, fora dos casos específicos apresentados neste Edital, deverá solicitar atendimento especial para tal fim, apresentando, por escrito, a

justificativa do pedido, no mínimo dez dias úteis antes da realização das provas objetivas, através de documento protocolado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Confins.

2.2. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

2.2.1. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, não serão aceitas inscrições por via postal, ou por qualquer outro meio.

2.2.2. A procuração poderá ser pública ou por instrumento particular, devidamente autenticada, contendo poderes específicos para a inscrição no Concurso, devendo constar o cargo pretendido pelo candidato. A procuração ficará retida.

2.2.8.1. Ocorrendo divergência entre o cargo indicado na procuração e o indicado no Formulário de Inscrição, esta será indeferida.

2.2.9. Será, igualmente, indeferida a inscrição que:

- a) Indicar cargo cuja vaga não esteja prevista neste Edital;
- b) Deixar de indicar o cargo no Formulário de Inscrição;
- c) Indicar mais de um cargo na mesma Ficha de Inscrição.

2.2.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais equívocos no preenchimento da Ficha de Inscrição e/ou na apresentação da documentação pertinente.

2.2.11. O boleto para pagamento será entregue ao candidato no ato da inscrição presencial, após a conferência de todos os documentos exigidos no item 2.2.1 deste edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a guarda do mesmo.

2.3. INSCRIÇÕES VIA INTERNET

2.3.1. Para inscrever-se via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.imperialconcursos.com.br durante o período das inscrições, realizando os seguintes procedimentos:

- a) Preencher corretamente os dados solicitados no Formulário de Inscrição, escolhendo o cargo para que deseja concorrer;
- b) Imprimir boleto bancário e efetuar o pagamento da importância referente à taxa de inscrição em qualquer agência bancária em dinheiro, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada Instituição Financeira, até a data limite para o encerramento das inscrições, no valor correspondente a opção do cargo de escolha, constante no Anexo VI, deste Edital.

2.3.1.1 – A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para a impressão somente no período de inscrição determinado no item 2.1.3.2, ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do dia 09 de agosto de 2012.

2.3.2. Independente de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago até o primeiro dia útil seguinte, em dinheiro.

2.3.3. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da taxa de inscrição. Não serão aceitas inscrições com agendamento de pagamento ou quitadas após a data limite do boleto bancário.

2.3.4. A Imperial Concursos LTDA e a Prefeitura Municipal de Confins somente se responsabilizarão por solicitações de inscrições via internet não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, como outros fatores de ordem técnica que comprovadamente forem de responsabilidade das mesmas, considerando-se isentas dos problemas ocorridos por motivo de ordem técnica dos computadores dos candidatos.

2.3.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, sob as penas da lei.

2.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.4.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem Hipossuficiência de recursos financeiros, no período de **09/07/2012 a 11/07/2012**.

2.4.2. Os interessados que preencherem os requisitos e desejarem solicitar isenção de pagamento de taxa neste concurso deverão preencher o formulário de isenção de Inscrição, conforme modelo constante no anexo IV.

2.4.3. Farão jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição os candidatos que apresentarem Declaração firmada de próprio punho atestando que, por razões de ordem financeiras, não podem arcar com as despesas da taxa de inscrição, e, ainda, se estiverem inscritos obrigatoriamente no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, mediante apresentação de cópia do cartão de recebimento destes benefícios, ou que comprovarem de outra forma que o pagamento da taxa de inscrição compromete a sua subsistência e de sua família.

2.4.4. A "Declaração de Hipossuficiência Financeira", cujo modelo se encontra no Anexo IV deste Edital, o documento comprobatório de que trata o item anterior e cópia simples da Carteira de Identidade do candidato deverão ser encaminhados pessoalmente, mediante protocolo, ou via Correios (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) postados impreterivelmente no prazo, para a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2012 - Prefeitura Municipal de Confins /MG.

2.4.4.1. Não serão conhecidos os pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhados via fax, internet, ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo estabelecido no item 2.4.1.

2.4.5. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pela Empresa Organizadora com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2012, nomeada pela Prefeitura Municipal de Confins / MG.

2.4.6. O resultado do julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia **22/07/2012**.

2.4.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para apresentarem recurso.

2.4.7.1. O resultado dos recursos, bem o como o resultado final das isenções deferidas ou indeferidas será divulgado até o dia **31/07/2012**. O candidato cujo pedido foi indeferido, deverá pagar o boleto de taxa de inscrição até último dia de inscrição do concurso, conforme Anexo IV do Edital. O candidato cujo pedido for deferido está automaticamente inscrito no concurso, desde que tenha realizado corretamente a inscrição, seja pessoalmente ou através da internet.

2.4.7.2. A Prefeitura Municipal e a Empresa Organizadora não se responsabilizarão pelo conteúdo dos envelopes recebidos.

2.4.7.3. Da mesma forma, não será permitido acréscimo de documentos e não será concedida isenção ao candidato que pagar o boleto bancário. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

2.4.8. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecido nos itens 2.4.7.1 e 2.4.7.2 deste edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

2.5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.5.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas através do inciso VIII do art. 37 da Constituição da República de 1988, é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras.

2.5.2. Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas, deste Concurso Público, às pessoas portadoras de deficiência, distribuídos nos cargos fixados no Anexo VI, em atendendo ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e do art. 37, § 1º, do Decreto Federal n.º 3.298/99.

2.5.2.1. A ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência física ocorrerá de modo que sejam destinadas a 10ª, 20ª, 30ª, vaga (s) de cada um dos cargos ofertados, e assim sucessivamente, respeitando-se o percentual de reserva previsto em lei.

2.5.3. O percentual de vagas para os candidatos inscritos como portadores de deficiência será sempre arredondado quando resultar de um número fracionário, sendo que, se este for uma fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro subsequente; e, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro anterior.

2.5.4. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no campo próprio da Ficha ou Formulário de Inscrição, a deficiência de que é portador, e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão, e não poderá alegar posteriormente a condição de deficiente para reivindicar a prerrogativa legal.

2.5.4. O candidato que declarar ser portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de inscrição.

2.5.5.1. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e cópia simples do Documento de Identidade deverão ser encaminhados pessoalmente, mediante protocolo, ou via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) postado impreterivelmente durante o período de inscrições descrito nos itens 2.1.3.1 e 2.1.3.2, para a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2012 - Prefeitura Municipal de Confins /MG.

2.5.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer no ato da inscrição, no campo próprio, a necessidade de condições especiais para se submeter à prova, indicando as condições diferenciadas de que necessita, sob pena de, em não o fazendo, realizar as provas nas mesmas condições que os candidatos de ampla concorrência.

2.5.7. A solicitação de atendimento diferenciado, referida nos subitens 2.5.3. e 2.5.6, ficará condicionada à análise da legalidade, devendo ser observada a viabilidade, razoabilidade e a possibilidade, examinada pela Empresa Organizadora, que contará com o auxílio da Comissão Supervisora do Concurso.

2.5.8. O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 2.5.5 perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 2.5.2., ainda que declarada tal condição no Formulário de Inscrição.

2.5.8.1. A apresentação do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e terá validade apenas para este concurso, não sendo devolvido.

2.5.9. A relação dos candidatos que declararam serem portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes dos itens 2.5.4. e 2.5.5., será divulgada em lista a parte, na homologação das inscrições.

2.5.10. Da mesma forma será publicada a relação dos candidatos que tiverem o seu pedido de atendimento especializado indeferido.

2.5.11. Em ambos os casos, o candidato terá 03 (três) dias úteis a partir da publicação das relações citadas nos itens anteriores para contestar o indeferimento. Após este período, não serão aceitos os pedidos de revisão.

2.5.11.1. Os pedidos de revisão deverão ser encaminhados à Comissão Supervisora do Concurso Público 001/2012 e protocolados na Prefeitura Municipal de Confins situada à na Rua Gustavo Rodrigues, n.º 265, Centro, Confins / MG, CEP: 33.500/000, ou enviados via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) para o mesmo endereço ou diretamente à empresa organizadora.

2.5.12. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.5.12.1. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo Arial 24.

2.5.13. Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

2.5.14. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação.

2.5.15. As vagas reservadas a portadores de deficiência serão preenchidas pelos candidatos não portadores, eventualmente aprovados, na ordem de classificação, quando:

- a) Não houver candidato(s) Portador(es) de Deficiência inscrito(s);
- b) O(s) candidato(s) Portador(es) de Deficiência não for(em) aprovado(s) nos exames intelectuais;
- c) Não houver candidato(s) Portador(es) de Deficiência aprovado(s) em número suficiente para as vagas reservadas.

2.5.16. Aplica-se aos portadores de deficiência as demais regras que regem o presente Concurso Público.

2.5.17. O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Oficial Multiprofissional, nomeada pela Prefeitura Municipal de Confins, que decidirá, com base na legislação vigente, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

2.5.18. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Concurso de que trata este Edital, será realizado mediante duas etapas, a primeira composta pela Prova Objetiva e de Títulos, sendo a segunda etapa, a Prova Prática, segundo os critérios definidos nos itens seguintes.

3.1. Havendo alteração da data prevista no Cronograma descrito no Anexo I deste Edital, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

3.2. DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constituem a primeira etapa do Concurso.

3.2.1.1. A Imperial Concursos reserva-se ao direito de utilizar o seu banco de dados para elaboração do caderno de prova.

3.2.2. Serão aplicadas Provas Objetivas a todos os candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público, com as seguintes determinações:

- a) Valorização: de 00 (zero) a 100 (cem) pontos, incluídas todas as disciplinas.
- b) Duração: 03 (três) horas.
- c) Composição das Questões de Múltipla Escolha: 04 (quatro) alternativas para cada enunciado, sendo uma única delas a correta.
- d) Número de questões, escolaridade e pesos correspondentes às disciplinas de cada prova: são variáveis conforme o cargo pleiteado, dispostos no Anexo VI, do presente Edital.
- e) Programa das disciplinas que integram a prova escrita de múltipla escolha: são os constantes do Anexo III, deste Edital.

3.2.2.1. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

3.2.3. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação 00 (zero) em quaisquer das disciplinas da prova eliminatória objetiva.

3.2.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos na prova eliminatória objetiva.

3.2.5. A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Prova" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova de um cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.

3.2.6. Da mesma forma, o candidato é responsável pela conferência de seus dados no Formulário Oficial de Respostas, em especial seu nome, seu número de inscrição, o número de seu documento de identidade e a assinatura no campo específico.

3.2.7. Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para o Formulário Oficial de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para o referido Formulário.

3.2.8. Por se tratar de leitura óptica do Formulário Oficial de Respostas os candidatos devem preenchê-lo da forma como demonstrado no canto superior esquerdo do mesmo, ou seja, colorindo todo o círculo a que se refere à alternativa desejada para a questão, sob pena de não ser a questão analisada pela leitora óptica. Deverá conter a assinatura do candidato, sob pena de desclassificação.

3.2.9. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será exclusivamente apurado mediante o exame do Formulário Oficial de Respostas.

3.2.10. Não será permitido que as marcações no Formulário Oficial de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas quanto a esse respeito. Neste caso, o candidato será acompanhado por um agente da Imperial Concursos devidamente treinado.

3.2.11. O preenchimento do Formulário Oficial de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

3.2.12. As Provas Eliminatórias Objetivas serão realizadas no Município de Confins, Estado de Minas Gerais, no dia, horário e local a serem divulgados posteriormente pela empresa Organizadora através do endereço eletrônico www.imperialconcursos.com.br, conforme Cronograma do Concurso.

3.2.13. A confirmação dos locais de provas ou possível alteração será divulgada oportunamente através da publicação de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Confins e no endereço eletrônico: www.imperialconcursos.com.br

3.2.13.1. O candidato deverá acompanhar na Prefeitura Municipal e no site da empresa Organizadora, a publicação do Comunicado de Convocação para Provas.

3.2.13.2. O candidato cuja inscrição não for homologada deverá entrar em contato com a Imperial Concursos Ltda, pelo telefone (0XX31) 3213.2782, de segunda a sexta-feira úteis, das 09:00 às 17:00 horas (horário de Brasília) ou se informar no site www.imperialconcursos.com.br, em até três dias úteis após a divulgação.

3.2.14. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Eliminatória Objetiva ou quaisquer outras provas deste concurso.

3.2.15. Em hipótese alguma será realizada prova fora do local ou do horário determinado.

3.2.16. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento dos lacres dos envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

3.2.17. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se no local de prova após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo que possua o respectivo porte;
- f) portar, **mesmo que desligados**, ou fazer uso de qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *tablet*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bipe, *paggers*, entre outros, durante o período de realização das provas;
- g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- h) deixar de atender às normas contidas nos Cadernos de Prova, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela Empresa Organizadora;

i) deixar de entregar ao Fiscal de Sala, após o término das provas ou findo o horário limite para a sua realização, o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, devidamente preenchida e assinada.

3.2.17.1. Caso ocorram quaisquer das situações previstas no item anterior, será lavrada a ocorrência pela Imperial Concursos na “Ata de Ocorrências do Concurso” que será enviada à Comissão Supervisora do Concurso, nomeada pela Prefeitura Municipal, para a providência prevista no item anterior.

3.2.17.2. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues na Imperial Concursos, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o que, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

3.2.17.3 Durante o período de realização das provas, não será permitida a utilização de bonés, chapéus e similares.

3.2.18. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, o Comprovante de Inscrição e a documentação oficial de que trata o subitem seguinte.

3.2.19. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova somente será permitido mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade com foto ou outro de igual valor legal. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação com foto.

3.2.20. Não serão aceitos documentos de identidade, ou outro de igual valor legal, ilegíveis, danificados ou identificáveis.

3.2.21. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia das realizações das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinatura em formulário próprio. Em caso de perda do cartão de inscrição no dia da prova, o candidato deverá procurar a coordenação do concurso no local de sua realização. A inobservância destas prescrições importará na proibição ao candidato de ingressar no local da prova e em sua automática eliminação do concurso, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes.

3.2.22. Por motivo de segurança, o candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início.

3.2.23. Ao término da prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala o Formulário Oficial de Respostas, devidamente preenchido e assinado, que será conferido com o respectivo Comprovante de Inscrição, retendo para si o formulário rascunho que lhe será disponibilizado, para a anotação de suas respostas e futura conferência com o "Gabarito Oficial".

3.2.23.2. O candidato deverá entregar junto com o Formulário Oficial de Resposta o caderno de Provas obrigatoriamente, com no mínimo uma hora de prova.

3.2.24. Na leitura da Folha de Respostas será atribuída **nota zero** à questão com mais de uma alternativa assinalada ou sem alternativa assinalada.

3.2.24.1. Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver marcada e escrita, à lápis, bem como a que contiver qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificadamente indicado para tal finalidade.

3.2.25. O Gabarito Oficial será divulgado no primeiro dia útil subsequente a realização da prova objetiva.

3.2.26. Será considerado ausente o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou Formulário Oficial de Respostas.

3.2.27. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato a tenha concluído, a fim de assistirem ao lacre dos envelopes de Gabaritos.

3.2.27.1. Após o lacre, os referidos candidatos e o fiscal de sala deixarão o local de provas juntos.

3.2.28. O candidato que se retirar do ambiente de prova não poderá retornar em hipótese alguma.

3.2.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

3.2.30. Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela IMPERIAL nos locais de realização das provas, observado o previsto no item 2.1.8.1.

3.3. DOS TÍTULOS

3.3.1. Os títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior, obedecerão aos seguintes critérios de pontuação, sendo atribuídos no máximo, 06 pontos:

QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	CERTIFICADO	DURAÇÃO	MÁXIMO DE CERTIFICADOS	PONTOS POR TÍTULO
01	Pós-graduação	Mínimo de 360 h	01 (um)	01 ponto
02	Mestrado ou especialista	-	01 (um)	02 pontos
03	Doutorado	-	01 (um)	03 pontos

3.3.2 Serão considerados válidos para efeitos de contagem de pontos, os Títulos/Certificados obtidos em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

3.3.3 Os pontos atribuídos aos Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

3.3.4. Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso. Somente serão considerados os títulos que tiverem correlação com a área do cargo pretendido.

3.3.5 Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues como requisito mínimo para inscrição.

3.3.6. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

3.3.7. Os Títulos/Certificados autenticados deverão ser entregues no ato da inscrição, para o caso de inscrição presencial em envelope lacrado. Poderão ser encaminhados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o caso de inscrição via Internet, durante o período das inscrições – de 09/07/2012 a 09/08/2012, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Imperial Concursos Ltda – Rua Synval Ladeira n.º 100, bairro Cachoeirinha, cidade Belo Horizonte, CEP: 31.150-050

3.3.8. Os Títulos/Certificados autenticados deverão ser postados em envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Imperial Concursos Ltda /Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confins - Prova de Títulos - nome do candidato, n° de inscrição.

3.3.9 Os títulos autenticados deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no QUADRO I, acompanhados do Recibo de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato, conforme modelo a seguir:

Entrega de Títulos	
Certificados Concurso Público da Prefeitura Municipal de Confins /MG– Edital 001/2012	
Nº de inscrição _____	CPF: _____ Data de nascimento: __/__/____
Nome do candidato: _____	
Código e descrição do cargo pretendido: _____	
Descrição dos Títulos (1 título/certificado por linha): _____ _____	
Local e Data: _____, __/__/____	
Assinatura: _____	

3.3.10 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação respectiva, não sendo aceitos títulos entregues via fax ou internet. Em hipótese alguma a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos após a realização do concurso.

3.3.11 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

3.4 DA PROVA PRÁTICA

3.4.1 As provas práticas de caráter eliminatório constituem a segunda etapa do Concurso para os candidatos aprovados para o cargo **MOTORISTA II e OPERADOR DE MÁQUINAS**.

3.4.2 As Provas Práticas obedecerão às seguintes disposições:

- a) **somente realizarão prova prática os candidatos aprovados na prova objetiva, nos termos do item 3.1.4, deste Edital, classificados em até 3 vezes o número de vagas especificadas para o cargo, conforme a divulgação do Resultado Provisório do Concurso, de que trata o item 4.2 deste Edital;**
- b) Serão realizadas conforme cronograma do Concurso, através de convocação, em local e horário previamente comunicados por meio de publicação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Confins e no endereço eletrônico da Empresa organizadora;
- c) Serão coordenadas pela empresa Imperial Concursos Ltda, devendo, entretanto, ser aplicada e julgada por especialistas da área, ao qual compete diagnosticar as notas de cada candidato para efeitos classificatórios.

3.4.3. Os candidatos que não realizarem a respectiva prova prática **serão automaticamente eliminados**.

3.4.3.1 Também serão automaticamente eliminados os candidatos que não forem classificados para a realização da prova prática, na forma da alínea “a”, do item 3.3.3 deste Edital.

3.4.4 O resultado será publicado com a denominação de “Resultado da Segunda Etapa do Concurso”, nos termos do item 4.3, deste Edital, ao qual caberá recurso nos prazos e modos estabelecidos no item 5 deste edital.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.4.5.1 Os critérios para a realização da prova prática, considerando aptos os candidatos, serão os seguintes:

Motorista	Operação de Veículo especialmente disponibilizado para este fim, compatível com a habilitação, consistindo a prova em: 01-) estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis 02-) conduzir o veículo em via pública urbana ou rural. Serão observados os seguintes aspectos: 01- A postura do candidato e seu trato com a máquina 02- atenção e segurança 03- a desenvoltura do deslocamento e execução da máquina 04- sua performance inicial e final da execução
Operador de Máquinas	Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, compatível com a habilitação, com tempo estabelecido em no MÁXIMO 10(dez) minutos consistindo demonstrar habilidade em cortar barranco em um espaço máximo de 200m ² (duzentos metros quadrados), Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, compatível com a habilitação, com tempo estabelecido em 20(vinte) minutos consistindo a sua prova em carregar o caminhão utilizando-se da pá carregadeira. Serão observados os seguintes aspectos: 01) A postura do candidato e seu trato com a máquina 02) Atenção e segurança 03) A desenvoltura do deslocamento e execução da máquina 04) Performance inicial e final da execução

3.4.6. A convocação será feita conforme Cronograma do Concurso, através de listagem disponível no site da organizadora e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. É de responsabilidade do candidato a correta identificação e comparecimento na data e locais determinados pela convocação. Será exigida a apresentação de habilitação compatível no momento da prova prática.

3.4.7 A Prova Prática terá o valor total de 12 pontos. O candidato que não obtiver no mínimo 50% da prova prática será automaticamente reprovado.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

4.1.1. A classificação provisória do Concurso Público será divulgada sob a denominação de "Resultado Provisório", com os nomes dos candidatos na ordem decrescente dos resultados obtidos na Prova Eliminatória Objetiva, contendo as pontuações dos candidatos aprovados, reprovados, em cada disciplina.

4.1.2. Estará provisoriamente aprovado no Concurso o candidato que obtiver, na Prova Eliminatória Objetiva, a pontuação mínima exigida no item 3.1.4.

4.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.3.1. A classificação final do Concurso Público será divulgada sob a denominação de "Resultado Final", separado por cargos e classificado na ordem decrescente dos resultados apurados.

4.3.2. O Resultado Final discriminará a pontuação obtida na Prova Objetiva, e o resultado da prova prática e, ainda, a pontuação obtida na apresentação de títulos, sendo decorrente da soma das respectivas pontuações, contendo os nomes, os números de inscrição e a classificação final dos candidatos aprovados, reprovados e ausentes.

4.3.3. O candidato que estiver dentro da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital, na ordem de classificação, será chamado de APROVADO e os demais classificados, serão chamados de EXCEDENTES.

4.4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.4.1. Verificando-se a ocorrência de empate no total dos pontos apurados, terá preferência na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na disciplina específica; se houver;
- c) Obtiver maior nota na disciplina de português;
- d) Obtiver maior nota na prova de matemática, se houver;
- e) Obtiver maior nota na prova de noções de administração pública, se houver;
- f) Obtiver maior nota na prova de saúde pública, se houver;
- g) Obtiver maior nota na prova de noções de informática, se houver;
- h) Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

4.5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.5.1. A divulgação do Resultado Provisório, do Resultado da Titulação e do Resultado Final, bem como do Gabarito Oficial, será feita no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Confins e através do endereço eletrônico: www.imperialconcursos.com.br.

4.5.2. A contagem dos prazos de que trata este Edital será estritamente ligada às datas de publicação dos Resultados e do Gabarito Oficial realizados pela Prefeitura Municipal em seu quadro de aviso, ficando o site citado no item 4.5.1 apenas como auxílio aos candidatos.

4.5.3. A divulgação do Resultado Provisório, do Resultado da Titulação, bem como do Resultado Final deste Concurso se dará conforme Cronograma, contados a partir do término do prazo para apresentação dos recursos em face do Gabarito Oficial e do Resultado contestado. Caso haja alteração do resultado provisório em virtude de recursos, será divulgada nova classificação.

4.5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos Resultados deste Concurso.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá a interposição de recurso para a Empresa Organizadora do certame, em única e última instância, sem efeito suspensivo, desde que interposto no prazo estabelecido neste Edital, após a divulgação do evento referente a:

- a) Edital;
- b) Processo de Inscrição / Isenção;
- c) Às questões, gabarito, resultado das provas objetivas de múltipla escolha;
- d) Erros de cálculo das notas do resultado final;
- e) Das decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

5.2. Os recursos deverão ser interpostos por escrito, datilografados ou impressos, no prazo máximo de **03 (Três) dias úteis** contados da data da divulgação do resultado, nos moldes do Anexo V deste edital.

5.3. Os recursos devem ser endereçados à Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2012, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Confins, situada na na Rua Gustavo Rodrigues, n.º 265, Centro, Confins / MG, CEP: 33.500/000, ou enviados via correio (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) para o mesmo endereço.

5.4. Não serão conhecidos os recursos:

- a) interpostos coletivamente;
- b) sem a devida fundamentação;
- c) via fax ou internet;
- d) intempestivos.

5.5. Os recursos serão analisados pela Imperial Concursos Ltda, cujo conhecimento e julgamento é de competência da Comissão Supervisora do Concurso Público nº 001/2012.

5.6. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos definitivos, visto que trata-se de caráter terminativo, não sendo objeto de reexame.

5.7. O julgamento dos recursos será divulgado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Confins e através do endereço eletrônico: www.imperialconcursos.com.br, conforme Cronograma. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

5.8. Se da análise dos Recursos resultar a anulação de qualquer das questões, os pontos referentes a esta serão distribuídos para todos os candidatos que realizaram a prova objetiva, independentemente de interposição de recursos..

5.9. Se houver alteração, por força de recursos, de gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, podendo gerar nova classificação.

5.10. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

5.11 Alterado o gabarito oficial pela Comissão Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

5.12. Na ocorrência do disposto nos itens 5.8, 5.9, 5.10 e 5.11, poderá haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, se for o caso, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para as provas.

6. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

6.1. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público obedecerá rigorosamente à ordem de classificação apurada no Resultado Final.

6.2. Não poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste concurso antes de findada a nomeação de eventuais candidatos aprovados em concurso anterior.

6.3. A aprovação, a classificação e a adequação ao cargo geram, para os candidatos aprovados dentro do número de vagas especificadas no Edital, o direito à nomeação, a serem realizadas no período de validade do Concurso Público.

6.4. A designação da data para o início do exercício será estabelecida pela Administração Municipal.

6.5. Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho do cargo.

6.6. O candidato regularmente nomeado deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em original e cópia ou em cópias autenticadas em cartório, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
- c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) Carteira de identidade;
- e) PIS ou PASEP, se tiver;
- f) Comprovante de residência;
- g) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e, se casado, do cônjuge;
- h) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensões;
- i) Laudo médico favorável, fornecido por médico credenciado pela Prefeitura Municipal Confins;
- j) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- k) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- l) comprovante de escolaridade.

6.7. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

7.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo respectivo se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade de direitos de que trata o artigo 12, §1º, da Constituição Federal.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- e) Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da posse.
- f) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do artigo 37, da CF/88;
- g) Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste edital.

7.2. Decairá do direito de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos supra mencionados no prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

8.2. Somente se abrirá novo Concurso Público, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas ou que venham a surgir, nos termos da legislação pertinente.

8.3. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Confins /MG durante o prazo de validade deste Concurso Público, sob pena de, em assim não o fazendo, perder o direito à nomeação ou à posse, conforme o caso, após 03 (três) convocações formalmente registradas, se frustradas.

8.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.

8.5. Será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão Supervisora do Concurso Público ou da equipe de aplicação de provas.

- b) For surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos.
- c) Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar-se de meios fraudulentos para obter vantagem em proveito próprio ou para terceiros;
- d) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Provas e o Formulário Oficial de Respostas;
- f) Perturbar a ordem dos trabalhos

8.6. Fica expressamente proibida a participação dos membros da Comissão de que trata o subitem 1.1 como candidatos às vagas disponibilizadas no presente Concurso, o mesmo se verificando no tocante às pessoas que direta ou indiretamente participaram do processo de inscrição, sejam servidores municipais ou não.

8.7. O resumo deste edital será publicado no Diário Oficial do Estado, na sede da Prefeitura Municipal de Confins /MG e no endereço eletrônico www.imperialconcursos.com.br

8.7.1. O prazo para impugnação dos termos deste Edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

8.8. A publicação oficial de ato referente a este Concurso Público será realizada mediante afixação de Comunicado Oficial no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Confins /MG, Diário Oficial do Estado quando necessário, e através do endereço eletrônico: www.imperialconcursos.com.br, ficando reservado à Comissão Supervisora do Concurso Público o direito de utilizar-se de qualquer outro meio de comunicação que julgar necessário, independente de prévio aviso.

8.9. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Concurso Público, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no site da empresa organizadora do concurso.

8.10. Reclamações de candidatos, no dia de realização da prova objetiva, sobre a existência de erro em questões de prova, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo fiscal de provas em formulário próprio de ocorrências disponível para este fim na ocasião da realização da prova. Deverá protocolar recurso com referência bibliográfica, justificando as razões do seu inconformismo.

8.10.1. As novas regras ortográficas serão cobradas apenas para os cargos de PROFESSOR I E PROFESSOR II.

8.11. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.

8.12. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à confirmação de inscrição, locais de provas ou à classificação de candidatos no Concurso Público, devendo ser observado o que estabelecido pelo item 8.9.

8.13. A Imperial Concursos Ltda. não emitirá certificados ou declarações de aprovação neste concurso, valendo, como tal, as publicações oficiais.

8.14. A Prefeitura Municipal de Confins /MG será responsável pela guarda dos arquivos deste Concurso Público, sendo de 05 (cinco) anos o prazo para guarda de documentos referentes à constituição de bancas examinadoras, editais, exemplares únicos de provas, gabaritos, resultados e recursos; e de 06 (seis) anos o prazo para guarda dos arquivos referentes às provas, títulos, testes psicotécnicos e exames médicos.

8.15. Maiores informações poderão ser obtidas na Imperial Concursos Ltda., com sede na Rua Synval Ladeira n.º 100, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, CEP: 31.150-050, Minas Gerais, pelo telefone (31) 32132782, pelo e-mail contato@imperialconcursos.com.br ou pelo site www.imperialconcursos.com.br.

8.16. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2012, da Prefeitura Municipal de Confins, Minas Gerais.

8.17. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Concurso Público, após transpostas todas as fases descritas neste Edital. Após a homologação, todas as informações serão fornecidas pela Prefeitura Municipal.

8.18. A publicação da homologação do resultado final será feita através do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Confins /MG e no endereço eletrônico www.imperialconcursos.com.br, bem como no Jornal de Circulação Local, no site da organizadora e o extrato, na Imprensa Oficial.

Confins, 08 de Maio de 2012.
Geraldo Gonçalves dos Santos

Prefeito Municipal



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	09/07/2012
2	Término das Inscrições.	09/08/2012
3	Divulgação das homologações das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de Confins e no site www.imperialconcursos.com.br	27/08/2012
4	Realização das Provas Objetivas.	16/09/2012
5	Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de Confins e no site www.imperialconcursos.com.br	17/09/2012
6	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	17 a 20/09/2012
7	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	15/10/2012
8	Resultado das Provas Objetivas e Provas de Títulos.	15/10/2012
9	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas e Títulos.	15 a 19/10/2012
10	Convocação para as provas práticas	22/10/2012
11	Aplicação das provas práticas	28/10/2012
12	Resultado das provas práticas	29/10/2012
13	Prazo de Recurso referente aos resultados das Provas Práticas.	29 a 31/10/2012
14	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	05/11/2012
15	Divulgação do resultado final do Concurso Público.	05/11/2012



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS / CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

DAS ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES

01 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Executar tarefas administrativas de pessoa, material, finanças, produção e prestação de serviço, classificando e conferindo documentos. Realizar levantamentos, análises de dados para pareceres e informações em processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura. Conferir valores, documentos efetuando anotações, cálculos e registros de acordo com a rotina e procedimentos próprios de sua área de atuação. Elaborar ou participar da elaboração de relatórios técnicos. Redigir correspondências interna e externa. Controle de arquivos. executar serviços de computação e digitação. Atender ao público, prestando informações relativas a sua área de atuação. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

02 – AGENTE DE SAÚDE

Noções de limpeza, Higienização de dedetização. Desinfestação de ambientes. Auxiliar nos programas para prevenção e combate a epidemias. Participar de campanhas e controle de vetores, vacinação, entre outros. Ministrar noções básicas de saúde pública e higiene de acordo com o programa municipal de saúde. Atendimento ao público em postos, centros de saúde, observando e reconhecendo sinais e sintomas e enfermidades e efetuando triagem para encaminhamento médico. Fazer apreensões de animais que se encontram abandonados em vias públicas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

03- ATENDENTE DE SAÚDE

Executar serviços de recepção nos centros de saúde e hospitais. Executar atividades de arquivo, preenchimento de impressos relativos ao paciente. Executar serviços administrativos. Orientar o paciente sobre os encaminhamentos necessários. Acompanhar o paciente quando necessário, até o local de atendimento dentro da unidade. Atendimento telefônico. Marcação de consultas. Atendimento ao público em postos, centros de saúde, observando e reconhecendo sinais e sintomas e enfermidades e efetuando triagem para encaminhamento médico. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

04- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar atividades administrativas de pessoal, material, finanças, produção e prestação de serviços, classificando e conferindo documentos. Auxiliar em levantamentos, análises de dados pareceres e informações de processos e outros atos relacionados com as atividades administrativas da Prefeitura. Efetuar preenchimento de guias, requisições e outros impressos. Executar serviços de datilografia. Executar serviços de arquivo. Atender ao público, prestando informações relativas a sua área de atuação. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

05 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Organizar fichários e controle das coleções do acervo da biblioteca. Limpar livros, organizar prateleiras, elaborar listagem dos livros pertencentes ao acervo. Controlar a saída e retorno dos livros, se condicionados a título de

empréstimo, verificando seu estado de conservação. Orientar os leitores e pesquisadores na manutenção do ambiente saudável e agradável na biblioteca. Arquivo, manuseio e conservação de livros, jornais, periódicos e outros. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Executar serviços de digitação. Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

06- AUXILIAR DE DISCIPLINA

Assistir a entrada e saída de alunos nas escolas, permanecendo nas imediações dos portões, prevenindo acidentes e irregularidades. Proceder a inspeção de aluno, recepcionando-os na portaria, colocando-os nas salas de aulas, não permitindo brincadeiras perigosas. Colaborar na execução de programas e caráter cívico, cultural e artístico, desenvolvidos na escola. Colaborar no desenvolvimento de atividades e assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar. Zelar pela conservação, limpeza e boa apresentação nas dependências da escola. Monitorar os alunos no período de intervalos. Auxiliar os professores quanto à disciplina na escola. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

07- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atender ao público nos postos e centros de saúde, observando, reconhecendo e descrevendo sinais e sintomas de enfermidades e efetuando triagem para encaminhamento médico. Executar ações de tratamento simples. Ministrar noções básicas de saúde pública e higiene em programas próprios do sistema de saúde no Município. Efetuar visitas domiciliares para orientação e encaminhamento aos serviços de saúde disponíveis no Município. Efetuar limpeza e desinfecção para esterilização de material. Prestar informações ao público e proceder à entrega de resultados de exames aos interessados. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

08- AUXILIAR DE FARMÁCIA

Executar Tarefas de Controle de Estoque de Medicamento: Atendimento ao Público.

09 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realizar tarefas com noções de limpeza e higiene. Determinar destinação do lixo doméstico e hospitalar. Utilizar produtos apropriados para limpeza em geral. Varrição de superfícies diversas. Armazenamento de materiais diversos. Executar atividades de limpeza geral nos prédios públicos, contribuindo para a conservação dos móveis e equipamentos. Executar serviços de faxina em geral. Executar atividades de preparo de café e lanches. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

10 – BIBLIOTECÁRIO

Processamento técnico de material bibliográfico (catalogação e classificação). Atendimento à comutação bibliográfica. Indexação. Seleção, aquisição e registro de periódicos. Pesquisa bibliográfica. Normatização de publicações. Orientação ao usuário (pesquisa bibliográfica, Teses, Publicações). Controle de circulação e empréstimo. Controle dos serviços reprográficos. Bases de dados (livros, periódicos, Teses). Realizar trabalhos relativos à catalogação, classificação e referência de informações pertinentes ao interesse da comunidade. Separar e classificar mapas, teses, transferências, relatórios, livros, revistas e artigos enviados à biblioteca. Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para elaboração de informações à comunidade local. Realizar o etiquetamento e o registro do acervo da biblioteca. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

11- COLETOR DE LIXO

Coletar lixo do município e proceder à destinação adequada do mesmo. Realizar suas tarefas observando; Noções de limpeza. Noções de serviços de coleta de lixo. Destinação do lixo doméstico e hospitalar. Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Varrição de superfícies diversas. Carregamento de terra e entulhos em caminhões. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, dentre outros. Higiene e segurança do trabalho. Reciclagem. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

12- COVEIRO

Realizar todas as atividades de sepultamento, abertura e fechamento de covas, exumação de cadáveres, dentre outras. Realizar serviços de capina e conservação do cemitério. Atender aos chamados do superior para executar os sepultamentos. Realizar suas funções observando: Noções de serviços de cemitério. Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Varrição de superfícies diversas. Carregamento de terra, areia e entulhos. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, dentre outros. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

13 – ELETRICISTA

Realizar suas funções observando: Conhecimentos das ferramentas. Conhecimentos das normas de segurança. Conhecimento do material empregado. Qualidade do material. Isolantes, cargas, fases, circuito. Realizar trabalho de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistema elétrico, motores, bombas, reguladores e voltagem e outros aparelhos e instalações elétricas em geral. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

14- FARMACÊUTICO

Programar, orientar, executar e supervisionar atividades farmacêuticas, de vigilância sanitária e epidemiológica. Responder pela Farmácia básica e hospitalar do Município. Receber, conferir (validade, lote, dentre outros) e organizar todos os medicamentos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde. observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Aviar as receitas formuladas pelo médico do corpo clinica da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecer os preparados farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde. Controlar o movimento de psicotrópicos e entorpecentes. Cooperar com o corpo clinica em suas pesquisas terapêuticas. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de farmácia. Realizar treinamento do pessoal em serviço. Colaborar nos programas de ensino e nos programas de educação sanitária. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

15- FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Funções do Fiscal. Utilização de logradouros públicos. Muros, cercas e calçadas. Queimadas, cortes de arvores. Aferição de pesos e medidas. Cadastro técnico municipal. Uso e ocupação do solo. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas

16- FISCAL DE TRÂNSITO

Fazer cumprir a legislação de trânsito vigente. Desempenhar atividades concernentes a fiscalização. Comunicar as infrações verificadas e proceder as devidas autuações inerentes a função. Participar de campanhas educativas referente ao trânsito. Efetuar inspeções no trânsito urbano, verificando locais para colocação de quebra-molas, placas de ponto de ônibus e sinalização. Orientar pedestres e condutores de veículos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

17- FISIOTERAPEUTA

Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres para avaliação da política de saúde. Atender aos casos que exigirem tratamento fisioterápico da população. Efetuar atendimento de consultas a nível ambulatorial. Efetuar atendimento fisioterápicos diversos, indicando as providencias a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente. Efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisas de reflexo, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Planejar e executar tratamento de afecções. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções do aparelho respiratório e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios de ginásticas especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos. Atender amputados, preparando e fazendo treinamento com prótese para possibilitar sua movimentação ativa e independente. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

18- FONOAUDIÓLOGO

Atender aos casos que exigirem tratamento de fonoaudióloga da população. Efetuar o atendimento de consultas realizadas em consultórios e escolas. Efetuar atendimentos de fonoaudiologia diversos, indicando as providencias a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente. Ministras palestras. Efetuar diagnósticos. Realizar atividades que consistem no desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva, mudez, gagueira, atraso de linguagem, alterações da articulação do som em derrame cerebral, mal de Parkinson, câncer do aparelho fonador, dentre outros. Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico. Orientar o paciente com problemas de linguagem e audição, a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação. Orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar-lhe subsídios. Controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais onde ha muito ruído. Aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinar a localização de lesão auditiva e suas conseqüências na voz, fala e linguagem do individuo. Orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação a voz. Atender e orientar os pais sobre as deficiências ou problemas de comunicação detectada na criança,

emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado para possibilitar a reeducação e reabilitação. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

19 – GARI

Efetuar limpeza de rua, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo e recolhendo detritos. Transportar o lixo aos depósitos apropriados. Realizar suas tarefas observando: Noções de limpeza. Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal destinação do lixo doméstico e hospitalar. executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

20- JARDINEIRO

Executar serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação dos parques e jardins municipais. Realizar suas tarefas observando: Noções de serviços de jardinagem. Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Varrição de superfícies diversas. Carregamento de terra, areia e entulhos. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc. Plantio, poda e cuidados com mudas e vegetais diversos. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

21 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Exames clínicos e diagnósticos. Recuperação e prevenção da saúde dos pacientes. Preservação do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados. Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnóstico, prescrever tratamento a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias. Requisitar exames de laboratório e Raio-X. Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os para clínicas especializadas, se assim se fizer necessário. Atender servidores municipais interessados em licenças ou abonos de faltas para tratamento médico, de saúde ou afastamento. Exercer medicina preventiva incentivo a vacinação e controle de puericultura mensal. Exercer o controle de pré-natal mensal, e de pacientes com patologia mais comum dentre a nosologia prevalente. Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores pela comunidade em geral. Participar do planejamento da assistência a saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas. Integrar equipe multifuncional para assegurar o efetivo atendimento as necessidades da população. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

22 – MÉDICO PSIQUIATRA

Efetuar exames médicos em sua especialidade, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade; Aplicar recursos de medicina preventiva e terapêutica; Prestar atendimento de urgência, participando de programas, ministrando palestras, cursos de promoção de saúde e bem estar ao paciente e comunidade; Desenvolver atividades de assistência médica de prevenção, cura e reabilitação de criança e adultos; Prestar acompanhamento contínuo e integral aos pacientes, observar as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com o cargo

23- TERAPEUTA OCUPACIONAL

Aplicar tratamento de reabilitação em pacientes portadores de deficiência física ou psiquiátrica; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

24 – MONITOR

Noções de higiene. Executar serviços de limpeza doméstica. Conhecer de cuidados básicos com crianças. Executar serviços gerais de monitoramento. Executar serviços com crianças em creches e escolas. \conhecer de serviços de cantina. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

25 – MONITOR DE CRECHE

Noções de higiene. Executar serviços de limpeza doméstica. Conhecer de cuidados básicos com crianças. Executar serviços gerais de monitoramento. Executar serviços com crianças em creches e escolas. \conhecer de serviços de cantina. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

26 – MOTORISTA II

Dirigir veículos de passageiros, de carga e similares. Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando considero, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

27 – NUTRICIONISTA

Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética. Elaboração de cardápios alimentares padronizados. Orientação nutricional da comunidade escolar. Realização de análises laboratoriais de alimentos. Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população. Orientação sobre os programas e projetos de nutrição. Elaboração de documentos e relatórios. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

28 – ODONTÓLOGO

Fazer anamnese, anotando o nome dos pacientes e os serviços executados em livro de registro. Realizar exames dos doentes e bocas de pacientes para efeito de diagnóstico. Fazer obturação de diversos tipos, extração e outros tratamentos, como alveolotomias, suturas, incisão de abscesso a avulsão de tártaro. Efetuar cirurgias, retirar pontos e administrar curativos. Prescrever medicamentos, quando necessário. Tirar e interpretar radiografias. Instruir clientes sobre os cuidados de higiene bucal, dar-lhe outras indicações relativas a profilaxia e aos cuidados pré e pós operatório. Confeccionar relatórios mensais das atividades executadas. Prestar assistência ao superior hierárquico em assuntos de ordem técnica e administrativa da unidade odontológica. Executar tarefas de acordo com as atribuições de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

29 – OPERADOR DE MÁQUINAS

Realizar suas funções observando: Normas de segurança. Equipamentos obrigatórios. Conhecimentos básicos de máquinas. Dirigir e operar máquinas pesadas. Operar máquinas na execução de trabalho de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos. Operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas. Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho.

30 – OPERÁRIO

Executar serviços braçais como capina, roçagem, confecção de cercas, plantar, coletar. Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Varrição de superfícies diversas. Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, dentre outros. Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões. Conhecimento e uso dos utensílios e trabalhos braçal. executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

31 – PINTOR

Limpar e amassar paredes ou outras superfícies. Preparar e aplicar tinta verniz, laca ou outras substâncias similares para proteger ou decorar superfícies. Preparar a área antes de pintura. Executar outras tarefas de acordo próprio de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

32 – PROFESSOR I

Exercer atividades de magistério para o Ensino Infantil e para as quatro primeiras séries do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas e atividades de classes, observando os programas oficiais de ensino. Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta e de aplicações de exercícios. Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade. Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar. Organizar e escriturar diários de classe. Participar de reuniões pedagógicas e administrativas. Providenciar a organização de limpeza e boa apresentação das dependências da escola. Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

33 - PROFESSOR II – Educação Física

Exercer atividades de magistério de 5ª a 8ª série do ensino fundamental. Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino. Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios. Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade. Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistência a educação, especialmente higiene, saúde e merenda escolar. Organizar e escriturar diários de classe. Participar de reuniões pedagógicas e administrativas. Providenciar a organização de limpeza e boa apresentação das dependências da escola. Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade.

34 – SERVENTE DE OBRAS

Executar tarefas relativas à auxiliares à construção civil, executar trabalhos auxiliares de alvenaria para edificar prédios, muros, paredes e outras obras. Executar tarefas de assentamento de meio-fio, poço de visita, sarjetas e manilhas de barro ou concreto. Conhecimento de ferramentas e materiais. Auxiliar na construção ou reforma de prédios públicos municipais. Construir passeios de concreto, cimentar pisos. Executar o calçamento das ruas, medindo, alinhando e marcando a área a ser calçada. Assentar azulejos e cerâmicas, armar lajes, colocar marcos e janelas e portas. Executar serviços braçais como capinas, roçagem, confecção de cercas, plantar, coletar. Conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Varrição de superfícies diversas. Carregamento e empilhamento

de tijolos, blocos, telhas, dentre outros. Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões. Conhecimento e uso dos utensílios e trabalho braçal. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

35 – SERVENTE ESCOLAR

Realizar tarefas com noções de serviços de cantina. Destinar do lixo doméstico. Aplicar conhecimento, uso e manutenção de ferramentas. Realizar serviços de varrição de superfícies diversas. Preparo de alimentos, sucos, cafés, chás, etc. Arranjo e preparo de mesas para refeições diversas. Aplica noções de limpeza e higiene. Utilizar produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc. Aplicar conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal. Preparo e distribuição da merenda escolar. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas

36 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Realizar atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas a equipe de enfermagem. Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, na execução dos programas de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, programas de higiene e segurança do trabalho, prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho e integrar a equipe de saúde. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do Enfermeiro e do Enfermeiro Obstetra. Participar das atividades de prevenção e controle de infecções hospitalar. Atuar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante sua assistência. Garantir início e termino seguro do plantão, no que se refere as condições da ambulância, checagem de medicamentos psicotrópicos e aparelhos diversos. Conferir e organizar materiais recebidos das ambulâncias para lavagem e esterilização, e reposição de material para as unidades ambulantes. Controlar e manter e Central de material e almoxarifado. Auxiliar nas ações de vigilância sanitária e epidemiologia, e de saúde do trabalhados. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e de acordo com o que dispõe a lei que regulamenta a profissão.

37 – TÉCNICO EM SAÚDE

Digitar planilhas, cadastrar serviços de estabelecimento de acordo com normas nacionais. Alimentar banco de dados do sistema de informação manter a atualização do cadastro de estabelecimento de saúde de forma articulada com a vigilância sanitária. Acompanhar, avaliar os indicadores de morbimortalidade. Operacional os sistemas de informação. Instituir rotinas de emissão de relatórios assistencial com base nos aplicativos do DATASUS ou próprio. Organizar, autorizar agendamento de internações eletivas e de procedimentos de media e alta complexidade. Atendimento ao publico. Executar tarefas de acordo com as atribuições de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

38 – TELEFONISTA

Executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagens por telefone. Manter atualizada a relação de números de telefones dos diversos setores da Prefeitura. Zelar pelo equipamento telefônico. Prestar informações ao público em geral. Atendimento ao publico e arquivo. Atender chamadas telefônicas e efetuar ligações interurbanas, visando colaborar para a manutenção do sistema de comunicação do Município. Operar aparelho de fac-símile, KS, PABX e similares. Efetuar controle da agenda. Executar serviços de computação, digitação e datilografia. efetuar as ligações interurbanas solicitadas, registrando para efeito de controle. Prestar as informações solicitadas, esclarecendo duvidas e transmitindo recados. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

39 – VIGIA

Realizar serviços com noções de vigilância. Realizar serviços com noções de Segurança. Realizar serviços com conhecimento dos utensílios possíveis de utilização. Exercer vigilância em edifícios e dependências públicas. Inspeccionar equipamentos e instalações evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público. Executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior.

40 - ZELADOR

Zelar pela manutenção e conservação do prédio público que estiver sob sua responsabilidade. Inspeccionar equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público. Realizar reparos e serviços de manutenção do prédio público. Desempenhar atividades auxiliares nas escolas, como abrir e fechar o portão para início e término das atividades e outras. efetuar manutenção de hortas e jardins. Realizar serviços com noções de vigilância e de segurança.

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012 DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

I. LÍNGUA PORTUGUESA

I.I. LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – (1º Grau Incompleto)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Sinais de pontuação = ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Ortografia = observar o emprego de c/ç, m antes de p/b, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; Substantivo = comum, próprio, coletivo, concreto, abstrato, primitivo, derivado, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; Artigo definido e indefinido; Adjetivo = flexão do adjetivo, adjetivo pátrio e locução adjetiva; Numeral = classificações e flexões; Pronomes = pessoais retos, oblíquos e de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos e interrogativos; Verbo = presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural; infinitivo, 1ª / 2ª / 3ª conjugações; Preposição; Interjeição; Advérbio; Conjunção. Sujeito e predicado = noções preliminares.

Sugestões Bibliográficas: 1. TERRA, Ernani, NICOLA, José de. Gramática de Hoje. São Paulo: Scipione. 1999. 2. TUFANO, Douglas. Gramática Fundamental - (4 volumes, do 2º ao 5º ano) São Paulo: Editora Moderna. 2006 3. Livros didáticos de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 2º ao 5º ano.

I.II – LÍNGUA PORTUGUESA - ENSINO FUNDAMENTAL (1º Grau Completo)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

Sugestões Bibliográficas: 1) CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008. 2) CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008.

3) FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999. 4) MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Saraiva, 2008 5) NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 1989 6) Livros do Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano.

I.III. LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO (2º Grau Completo)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo,

relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Sugestões Bibliográficas: Livros didáticos: 1.AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino . Novas Palavras. São Paulo: FTD, 2005 2.CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português : Linguagens São Paulo:Atual ,2005 (volume1, 2, 3) 3.FARACO, Carlos Emílio ; MOURA, Francisco Marto. Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo:Ática ,2001(volume único) 4.Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio. Gramáticas: 1) CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008.

2) CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008. 3) FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999. 4) MESQUITA, Roberto melo – Gramática da Língua Portuguesa .São Pau: Saraiva ,2008 5) NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.. São Paulo: Scipione, 1989.

I.IV. LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1.Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4.Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Sugestões Bibliográficas: Livros didáticos: AMARAL, Emília; FERREIRA, Mauro; LEITE, Ricardo; ANTÔNIO, Severino. Novas Palavras. São Paulo: FTD ,2005 CEREJA, William Roberto ; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português : Linguagens São Paulo:Atual ,2005 (volume 1, 2, 3) FARACO, Carlos Emílio ; MOURA, Francisco Marto. Português. Série Novo Ensino Médio. São Paulo:Ática ,2001(volume único) Qualquer coleção de livros didáticos do Ensino Médio. GRAMÁTICAS: 1..CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional, 2008. 2.CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 2008. 3.. FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1999. 4..MESQUITA, Roberto Melo . Gramática da Língua Portuguesa .São Pau: Saraiva ,2008 21 5. NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa.São Paulo: Scipione, 1989.

II. MATEMÁTICA

II.I. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º Grau Incompleto)

Problemas simples envolvendo as 04(quatro) operações matemáticas (somar, subtrair, multiplicar e dividir).

II.II. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Sugestão Bibliográfica: Sandella, Antônio X. Matta, Edison da. Matemática 5ª a 8ª série. Editora Ática. Netto, Scipione de Pierro. Matemática Scipione 5ª a 8ª séries. Editora Scipione.

II. III. MATEMÁTICA-NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções;

Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa

III – CONHECIMENTOS GERAIS

Domínio dos tópicos relevantes das áreas de: política, economia, sociedade, educação e desenvolvimento sustentável. O Brasil: relevo, rios, clima, a fauna e a flora, agricultura, comércio, indústria, pecuária, transportes e comunicações. As Regiões Brasileiras. A História do Brasil: as grandes navegações, Descobrimto do Brasil, os Primeiros Habitantes do Brasil, A cana-de-açúcar, a expansão do nosso território. A Independência do Brasil, a libertação dos escravos. A Proclamação da República. A República Velha. O Estado Novo. O Período Militar no Brasil. O processo da redemocratização do Brasil. A Amazônia. História do Município de Confins; Atualidades.

Sugestões Bibliográficas: Sites oficiais (prefeitura, estado e governo federal), jornais, telejornais, revistas, periódicos, mídias em geral e outros materiais que abrangem o programa proposto.

IV - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização.

Sugestões Bibliográficas: Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Plano Nacional de Educação. Documentos oficiais da educação escolar no Brasil que podem ser visualizados no site do Ministério da Educação, periódicos, revistas, jornais, entre outros.

V – RACIOCÍNIO LÓGICO

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento Da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, Com relação aos seguintes pontos: 1. Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, Implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento. 2. Gráficos e tabelas: análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas ou gráficos. 3. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 4. Razões e Proporções, regras de três simples e compostas, porcentagem, juros simples e compostos. 5. Expressões algébricas e fatoração. 6. Funções linear e afim. Equações de 1º e 2º graus, gráficos. Sistemas de equações de 1º grau. 7. Polígonos, circunferência e círculo; cálculo de áreas e perímetros. 8. Pesos e medidas. 9. Sistemas monetário e métrico. 10. Média aritmética. 11. Progressões aritméticas e geométricas.

01 – Agente Administrativo

Língua Portuguesa-Item I.III

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II. III

02 – Agente de Saúde

Língua Portuguesa-Item I.II

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II. II

Raciocínio Lógico-Item V

03- Atendente de Saúde

Língua Portuguesa-Item I.II

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II. II

Raciocínio Lógico-Item V

04- Auxiliar Administrativo

Língua Portuguesa-Item I.II

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II. II

Raciocínio Lógico-Item V

05 – Auxiliar de Biblioteca

Língua Portuguesa-Item I.III

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II.III

Conhecimentos Específicos: História da Biblioteca. Seleção e Aquisição de Material. Registro. Catalogação. Empréstimo, O trabalho do técnico como mediador dos projetos de leitura; a importância da biblioteca como constitutiva de espaço de formação; as várias linguagens no trabalho da biblioteca;

Sugestões Bibliográficas: ABRAMOVICH, Fanny. Literatura Infantil: gostosuras e bobices. São Paulo: Scipione, 2003. BARCO, Frieda Liliana Morales. Era uma vez na escola: formando educadores para formar leitores. Belo Horizonte: Formato, 2001 (Série Educador em Formação) DEBORTOLI, José Alfredo O. Múltiplas Linguagens. In. CARVALHO, Alysso, SALLÉS, Fátima e GUIMÃRES, Marília (orgs.) desenvolvimento e Aprendizagem. Belo Horizonte: UFMG, 2002, p. 73-88. Disponível em: <<http://books.google.com.br/books>> em: 06 mai.2010. MAUÉS, Ely; LIMA, Maria Helena Caixeta de Castro. Atividades Investigativas nas séries iniciais. Presença Pedagógica. v. 12, n. 72, nov/dez/2006. MILANESI, Luís. Biblioteca. São Paulo. Ateliê Editorial, 2002. 115p. SILVA, Divina Aparecida da, ARAÚJO, Iza Antunes. Auxiliar de Biblioteca: Técnicas e práticas para formação Profissional. 5. Ed. Brasília: Thesaurus, 2003. 151p. SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

06- Auxiliar de Disciplina

Língua Portuguesa-Item I.II

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II. II

Raciocínio Lógico-Item V

07- Auxiliar de Enfermagem

Língua Portuguesa-Item I.III

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II.III

Conhecimentos Específicos: I - Ética Profissional. - Código de ética profissional. - Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). - Fundação de Auxiliar de Enfermagem na equipe de saúde. II - Introdução à Enfermagem: - Necessidade básicas e essenciais do ser humano. - Cuidados higiênicos com os pacientes.- Higiene das mãos. - Prontuário do pacientes. - Sinais vitais. - Mensuração de peso e altura. - Controle das eliminações urinárias e intestinais. - Posição para exames. - Prevenção de deformidades e escaras de decúbitos. - Preparo e manuseio de materiais estéreis. - Colheita de materiais para exames de laboratórios. - Oxigenoterapia, inaloterapia e exercícios respiratórios. - Sondagem vesical. - Sondagem gástrica. - Entroclicismo. - Técnicas de curativos e colocação de ataduras. - Medicamentos - princípios e técnicas de aplicações - via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea, instalações e tópicos. Administração, dosagem e cálculos. - Nutrição e dietoterapia: conceito de nutrição, nutrientes, alimentação, dietoterapia, dietas para as diversas infecções do organismo. III - Enfermagem Médica e Cirúrgica: - assistência de enfermagem a pacientes apresentando sinais e sintomas de: dor, febre, edema, dispnéia, disfagia, azia, náuseas, vômitos, hematemesa, melena, diarreia, desintéria, desidratação, constipação, flatulência e icterícia. - Métodos de desinfecção e esterilização. - Assistência de enfermagem a pacientes portadores de moléstias infecto-contagiosas. - Etiologia - profilaxia de moléstia infecto-contagiosas mais comuns no Brasil: sarampo, rubéola, coqueluche, difteria, escarlatina, varicela, parotidite, febre, tifoide, tétano, hepatite, dengue, febre amarela e meningite. - Técnicas de isolamento.- Assistência de enfermagem em atendimento de urgência: hemorragia, ferimentos, fraturas e luxações, choque Elétricos; queimaduras, parada cardíaco-respiratória, intoxicação e envenenamentos, picadas e mordeduras de animais politraumatismo, transporte de acidentados, corpos estranhos e convulsões. IV - Enfermagem Materno-Infantil:- Assistência de enfermagem às gestantes, parturientes, puérperas. - Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança sadia e à criança doente.V - Enfermagem de Saúde Pública:- Noções gerais de Saúde Pública; conceito de saúde e saúde pública.- Notificação compulsória.- Imunizações - ativa e passiva.- Saneamento básico - sistema de água, esgoto, destino de lixo.- Parasitose intestinal. - Calendário de vacinação, segundo normas da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.- Assistência a pacientes com doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, condiloma e cancro mole. AIDS.- Noções de trabalho em equipe.

Sugestões Bibliográficas: - Manual Saúde Reprodutiva de Adolescentes – Uma Estratégia para Ação – OMS – FNUAP/UNICEF - De ontologia da Enfermagem – Medicação – Manual de Drogas e Soluções – Autor: Ivo Gelain - Imunização - Manual de Normas de Programa de Imunização

08- Auxiliar de Farmácia

Língua Portuguesa-Item I.III

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específico: Farmácia Social e Legislação - Código de ética da profissão farmacêutica. Bioética. Política de medicamentos e de assistência farmacêutica. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Boas práticas de fabricação, manipulação, distribuição e dispensação de produtos farmacêuticos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos e os programas de saúde da família. Epidemiologia e estudos de utilização de medicamentos. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituição pública. Análise e qualidade da água para uso humano. Vacinação de crianças, adultos e idosos. Farmacotecnia, controle e gerenciamento da qualidade de matérias-primas, medicamentos, fitoterápicos e alimentos - Farmacotecnia e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis. Formas farmacêuticas com velocidade de liberação controlada e sistemas de liberação de fármacos. Análise de matérias-primas, controle de qualidade e estabilidade de medicamentos: princípios gerais, métodos e interpretação. Armazenamento de medicamentos. Emissão e análise de laudos de medicamentos e matérias-primas. Controle e gerenciamento da qualidade em manipulação e fabricação de medicamentos. Bromatologia básica. Controle da qualidade em análises físico químicas. Farmacologia e terapêutica, toxicologia e atenção farmacêutica - Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Reações adversas. Fatores que afetam a resposta farmacológica. Hipoglicemiantes. Anticoncepcionais, Broncodilatadores. Anticoagulantes. Analgésicos e antiinflamatórios. Anti-hipertensivos. Cardiotônicos. Diuréticos. Antimicrobianos (sulfonamidas, trimetoprima, penicilinas, cefalosporinas, quinolonas, imidazólicos e nitroimidazólicos, macrolídeos e tetraciclina). Cuidados farmacêuticos na atenção primária a saúde. Uso racional de medicamentos. Problemas relacionados a medicamentos. Farmacovigilância.

Sugestões Bibliográficas: ALLEN, J.R.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. *Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos*. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. AUTON, M.E. *Delineamento de formas farmacêuticas*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. BOBBIO, F.D.; BOBBIO, P.A. *Introdução à química de alimentos*. 3. ed. São Paulo: Varela, 2003. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman e Gilman. *As bases farmacológicas da terapêutica*. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2007. CECCHI, H.M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2003. FARMACOPÉIA Brasileira. 4. ed.. São Paulo: Atheneu, 2005. Partes I e II. FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica*. Fundamentos da terapêutica racional. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 26 GIL, E.S. *Controle físico-químico de qualidade de medicamentos*. 2. ed. São Paulo: Farmabooks, 2007. KOROKOLVAS, A. *Análise farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara. 1988. LAPORTE, J.; TOGNONI G.; ROZENFELD, S. *Epidemiologia do medicamento*. Princípios gerais. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1989. PINTO, T.J. A.; KANEKO, T.M. *Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. SIMÕES, C.M.O. et al. *Farmacognosia: da planta ao medicamento*. 6. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2007. TOZER, T.N.; ROWLAND, M. *Introdução à farmacocinética e à farmacodinâmica*. As bases quantitativas da terapia farmacológica. Porto Alegre: Artmed, 2009. Sugestão para a Legislação em medicamentos e ética. Suas atualizações e outras vigentes estão disponíveis nos endereços eletrônicos do Conselho Federal de Farmácia e do MS/ ANVISA: BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde/CONEP. Resolução n. 196, 10 out 1996. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/resolucoes.htm> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 3916, 30 out. 1998. Brasília: Diário Oficial da União, DF, 10 nov. 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 9.787, 10 fev 1999. Brasília: Diário Oficial da União, 11 fev. 1999. Dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n. 290, 26 abr. 1996. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova o Código de Ética Farmacêutica. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n. 357, 20 abr 2001. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RE n. 560, 02 abr 2002. Brasília: Diário Oficial da União, 03 abr. 2002. Determina a publicação do Guia para a Realização de Estudos de Estabilidade. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 135, 29 mai 2003. Diário Oficial da União. Aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos, 02 jun. 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 210, 04 ago 2003. Aprova o Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos. Brasília: Diário Oficial da União, 14 ago 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução n. 338, 06 maio 2004. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 214, 12 dez 2006. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova o Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias.

09 – Auxiliar de Serviços Gerais

Língua Portuguesa-Item I.I

Conhecimentos Gerais-Item III

Matemática-Item II. I

Raciocínio Lógico-Item V

10 – Bibliotecário

Língua Português-Item I.IV

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: A biblioteca: missão, objetivos, recursos e serviços. Noções de organização e administração da biblioteca. A coleção da biblioteca. Fontes de informação. Formação, desenvolvimento e conservação do acervo. Organização do acervo. Catálogos: conceituação, funções e tipologia. Registro, processamento técnico, Catalogação e classificação. Ordenação física do acervo. Serviços de atendimento aos usuários: empréstimo domiciliar, referência, atividades culturais. Pesquisa escolar e orientação ao usuário.

Bibliografia sugerida: BIBLIOTECA pública: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2000. (Disponível também no endereço

http://consorcio.bn.br/consorcio/manuais/manualsnbp/Arquivo%20Final%2028_08.pdf) Campello, Bernadete et al. A biblioteca escolar : temas para uma prática pedagógica. 2. ed. Belo Horizonte : Autêntica, 2005. Cruz, Anamaria da Costa ; Mendes, Maria Tereza Reis. A biblioteca: o técnico e suas tarefas. Niterói: Intertexto, 2000. Lemos, Antônio Agenor Briquet de. Bibliotecas. In: Campello, B, Caldeira, P. T. (Org.) Introdução às fontes de informação. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 101-119. Manifesto IFLA/UNESCO para biblioteca escolar. Disponível em: <http://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguesebrasil.pdf> . Acesso em 24 de abril de 2009. SILVA, D. A. ; ARAÚJO, I. A. Auxiliar de biblioteca: técnicas e práticas para formação profissional. 5. Ed. Brasília: Thesaurus, 2003.

11- Coletor de Lixo

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

12- Coveiro

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

13 – Eletricista

Língua Portuguesa-Item I.II

Matemática-Item II. II

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

14- Farmacêutico

Língua Portuguesa-Item I.IV

Matemática-Item II.III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Farmácia Social e Legislação - Código de ética da profissão farmacêutica. Bioética. Política de medicamentos e de assistência farmacêutica. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Boas práticas de fabricação, manipulação, distribuição e dispensação de produtos farmacêuticos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos e os programas de saúde da família. Epidemiologia e estudos de utilização de medicamentos. Aquisição de medicamentos e correlatos em instituição pública. Análise e qualidade da água para uso humano. Vacinação de crianças, adultos e idosos. Farmacotecnia, controle e gerenciamento da qualidade de matérias-primas, medicamentos, fitoterápicos e alimentos - Farmacotecnia e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis. Formas farmacêuticas com velocidade de liberação controlada e sistemas de liberação de fármacos. Análise de matérias-primas, controle de qualidade e estabilidade de medicamentos: princípios gerais, métodos e interpretação. Armazenamento de medicamentos. Emissão e análise de laudos de medicamentos e matérias-primas. Controle e gerenciamento da qualidade em manipulação e fabricação de medicamentos. Bromatologia básica. Controle da qualidade em análises físico químicas. Farmacologia e terapêutica, toxicologia e atenção farmacêutica - Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Reações adversas. Fatores que afetam a resposta farmacológica. Hipoglicemiantes. Anticoncepcionais, Broncodilatadores. Anticoagulantes. Analgésicos e antiinflamatórios. Anti-hipertensivos. Cardiotônicos. Diuréticos. Antimicrobianos (sulfonamidas, trimetoprima, penicilinas, cefalosporinas, quinolonas, imidazólicos e nitroimidazólicos, macrolídeos e tetraciclina). Cuidados farmacêuticos na atenção primária a saúde. Uso racional de medicamentos. Problemas relacionados a medicamentos. Farmacovigilância.

Sugestões Bibliográficas: ALLEN, J.R.; POPOVICH, N.G.; ANSEL, H.C. *Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos*. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. AUTON, M.E. *Delineamento de formas farmacêuticas*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. BOBBIO, F.D.; BOBBIO, P.A. *Introdução à química de alimentos*. 3. ed. São Paulo:

Varela, 2003. BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman e Gilman. *As bases farmacológicas da terapêutica*. 11. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2007. CECCHI, H.M. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2. ed. Campinas: UNICAMP, 2003. FARMACOPÉIA Brasileira. 4. ed.. São Paulo: Atheneu, 2005. Partes I e II. FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica*. Fundamentos da terapêutica racional. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 26 GIL, E.S. *Controle físico-químico de qualidade de medicamentos*. 2. ed. São Paulo: Farmabooks, 2007. KOROKOLVAS, A. *Análise farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara. 1988. LAPORTE, J.; TOGNONI G.; ROZENFELD, S. *Epidemiologia do medicamento*. Princípios gerais. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1989. PINTO, T.J. A.; KANEKO, T.M. *Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. SIMÕES, C.M.O. et al. *Farmacognosia: da planta ao medicamento*. 6. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2007. TOZER, T.N.; ROWLAND, M. *Introdução à farmacocinética e à farmacodinâmica*. As bases quantitativas da terapia farmacológica. Porto Alegre: Artmed, 2009. Sugestão para a Legislação em medicamentos e ética. Suas atualizações e outras vigentes estão disponíveis nos endereços eletrônicos do Conselho Federal de Farmácia e do MS/ ANVISA: BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde/CONEP. Resolução n. 196, 10 out 1996. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/resolucoes/resolucoes.htm> BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 3916, 30 out. 1998. Brasília: Diário Oficial da União, DF, 10 nov. 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. BRASIL. Ministério da Saúde. Lei n. 9.787, 10 fev 1999. Brasília: Diário Oficial da União, 11 fev. 1999. Dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n. 290, 26 abr.1996. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova o Código de Ética Farmacêutica. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n. 357, 20 abr 2001. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RE n. 560, 02 abr 2002. Brasília: Diário Oficial da União, 03 abr. 2002. Determina a publicação do Guia para a Realização de Estudos de Estabilidade. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 135, 29 mai 2003. Diário Oficial da União. Aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos, 02 jun. 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 210, 04 ago 2003. Aprova o Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos. Brasília: Diário Oficial da União, 14 ago 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução n. 338, 06 maio 2004. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução RDC nº 214, 12 dez 2006. Brasília: Diário Oficial da União. Aprova o Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias.

15- Fiscal de Obras e Postura

Língua Portuguesa-Item I.III

Matemática-Item II.III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença.

Bibliografia Sugerida: BORGES, A. C. *Prática das Pequenas Construções*. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda., DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: cálculo do preço de venda de serviços de Engenharia e Arquitetura. 1.ed. Rio de Janeiro: Entreletras. DIAS, Paulo Roberto Vilela. Engenharia de custos: uma metodologia de orçamentação para obras civis. 2.ed. Curitiba: Copiare. Estatuto dos Servidores Municipais GOLDMAN P. *Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil Brasileira*. 3. ed. São Paulo: Pini. Legislação federal de habitação de interesse social Lei Federal n. 10.257/01 e Decreto Federal n. 5.031/04 - Estatuto da Cidade Lei Orgânica Municipal MINISTÉRIO DAS CIDADES. Plano Diretor participativo: guia para elaboração pelos Municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades Plano Diretor . *Como evitar erros na construção*. 3. ed. São Paulo: Pini. VIEIRA NETTO. *Como Gerenciar Construções*. 1.ed. São Paulo: Pini.

16- Fiscal de Trânsito

Língua Portuguesa-Item I.III

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos:

BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro, (CTB) – Lei nº 9.503/97 e Anexo I e II Lei nº 11.334, de 25/07/2006, que dá nova redação ao artigo 218 da Lei nº 9.503/97 (CTB), alterando os limites de velocidade para fins de enquadramento infracionais e de penalidades; Decreto nº 6.488, de 19/06/2008, que regulamenta os artigos 276 e 306 da Lei nº 9.503/97 (CTB), disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de crime de trânsito; Portaria nº 59/07 Denatran – Estabelece os campos de informações que deverão constar do Auto de Infração, os campos facultativos e o preenchimento para fins de uniformização em todo território nacional. BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito, (CONTRAN): Resoluções de números 14/98, 34/98, 36/98, 38/98, 43/98, 46/98, 53/98, 66/98, 82/98, 92/99, 108/99, 109/99, 121/01, 136/02, 142/03, 145/03, 146/03, 149/03, 151/03, 155/04, 157/04, 160/04, 191/06, 202/06, 203/06, 205/06, 206/06, 219/07, 223/07, 235/07, 239/07, 248/07, 257/07, 259/07, 270/08, 272/08, 277/08, 296/08, 297/08, 299/08, 302/08, 303/08, 304/08, 311/08, 312/08.

17- Fisioterapeuta

Língua Portuguesa-Item I.IV

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia (Visão geral da gravidez, trabalho de parto e expulsão; Exercícios para gravidez e pós-parto;- Mastectomia.); Fisioterapia Aplicada à Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia (Avaliação em Fisioterapia orto-trauma e reumatologia; Exercícios Resistidos; Alongamento; Mobilização Intra-Articular; Princípios para o tratamento de tecido mole e ósseo; Princípios fundamentais para a realização das provas de função muscular). Fisioterapia Aplicada à Neurologia (Avaliação em Fisioterapia Neurológica, Fisioterapia em: Lesão Medular, AVC, Doenças Neuro-musculares, TCE, Lesões de Neurônio Motor Inferior). Fisioterapia Aplicada a Pneumologia (Avaliação em Fisioterapia Respiratória; Exercícios Respiratórios; Tosse; Manejo de condições pulmonares obstrutivas e restritivas; Ventilação mecânica; Principais padrões radiológicos do tórax; Reeducação sensório-motora; Tipos de contração muscular; Classificação dos músculos de acordo com sua interação no movimento articular).

Sugestões Bibliográficas:

STEPHENSON, Rebeca G. Fisioterapia Aplicada a Ginecologia e Obstetrícia. Baruer . 2º Ed. Manole , 2004. SOUZA, Elga Lúcia Baracho Lotti. Fisioterapia Aplicada a Obstetrícia: Aspectos de Ginecologia e Neonatologia. Rio de Janeiro. 3ªed. Medica e Científica, 2002. GABRIEL , Maria R. Serra ; PETTI , J. Dias e CARRIL , Maria L. de Sande . Fisioterapia em Traumatologia , Ortopedia e Reumatologia. Rio de Janeiro. TIDSWELL Marian. Ortopedia para Fisioterapeutas. São Paulo. Premier, 2001. DOWNIE Patrícia A. Cash Neurologia para Fisioterapeutas. Buenos Aires. 4º Ed. Médica Panamericana, 2006. STOKES, Maria. Neurologia para Fisioterapeutas. São Paulo. Premier, 2000. KNOBEL et. al Elias . Pneumologia e Fisioterapia Respiratória. São Paulo. Atheneu, 2004. MACHADO , Maria da Glória Rodrigues. Bases da Fisioterapia Respiratória : terapia intensiva e reabilitação. Rio de Janeiro. Koogan, 2008. PONTER , Stuart B. Fisioterapia de Tidy. Rio de Janeiro, 13ªed. Elsevier , 2005. O'SULLIVAN , Susan B. e SCHMITZ , Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. São Paulo. 4ª ed. MANOLE, 2004.

18- Fonoaudiólogo

Língua Portuguesa-Item I.IV

Matemática. Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específico: Conceitos básicos da comunicação oral e escrita, voz, fala, audição, linguagem e estruturas que envolvem todos estes processos. Distúrbios da linguagem oral e escrita, suas relações com o sistema nervoso e auditivo. As patologias fonoaudiológicas que compreendem a linguagem oral: atraso de linguagem, afasia, conceitos, etiologias, sintomas, diagnóstico, prognóstico, avaliação e tratamento. As implicações nos distúrbios da linguagem oral e escrita, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. O sistema estomatognático e as interferências na competência da motricidade oral – avaliação e tratamento. O desenvolvimento normal da fala e as patologias fonoaudiológicas: dislalias, disartrias, disfluências (gagueira). Fundamentação teórica, etiológicas, avaliação e tratamento. Mecanismo de produção vocal, sistema respiratório e de ressonância e as patologias fonoaudiológicas nas disfonias; disfonias neurológicas disfonia infantil, atendimento em grupo ao paciente disfônico, trabalho corporal no atendimento do disfônico Voz profissional - atuação fonoaudiológica com cantores, teatrólogos, telemarketing, locutores de rádio. Função auditiva: periférica e central. Escala do desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditivas. Avaliação audiológica e importância dos achados. Diagnóstico. Indicação e seleção de AASI. Desenvolvimento da comunicação do deficiente auditivo. Fonoaudiologia e o trabalho interdisciplinar. Fonoaudiologia e Psiquiatria. Fonoaudiologia e terceira idade.

Sugestões Bibliográficas: BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Princípios de reabilitação vocal nas disfonias. São Paulo: EPPM, 1990. BEHLAU, Mara & PONTES, Paulo. Higiene Vocal - Informações básicas. São Paulo: Lovise, 1993. BEHLAU, Mara. Avaliação e tratamento das disfonias. São Paulo: Lovise, 1995. 24 BOONE, Daniel R &

McFARLANE, Stephen C. A Voz e a Terapia Vocal. Porto Alegre: Artmed, 1994. COLTON, Raymond H. & CASPER, Janina, K. Compreendendo os problemas de voz. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. PINHO, Sílvia M. Rebelo. Fundamentos em Fonoaudiologia-Tratando os Distúrbios da Voz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. ZORZI, Jaime Luiz. Aquisição da Linguagem Infantil (Desenvolvimento – Alterações – Terapia). São Paulo. Editora Pancast. 1993. OLIVIER, Lou de. Distúrbios de Aprendizagem e de Comportamento. Rio de Janeiro. Wak ed. 2008. AJURIAGUERRA, J. Manual de Psiquiatria Infantil. Rio de Janeiro. Ed. Atheneu. 1980. AZEVEDO, MF. Avaliação Audiológica no Primeiro Ano de Vida. In: Lopes Filho. O Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo. Roca. 1997. Avaliação e Conduta Fonoaudiológica com o Recém-Nato de Risco. Rio de Janeiro. Revinter. 2005 ANDRADE, Cláudia Regina Furquim de. MARCONDES, Eduardo. Fonoaudiologia em Pediatria. São Paulo, Sarvier. 2003.

19 – Gari

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Raciocínio Lógico-Item V

Conhecimentos Gerais-Item III

20- Jardineiro

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III.

Raciocínio Lógico-Item V

21 – Médico Clínico Geral

Língua Portuguesa-Item I.IV

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimento Específico: Assistência Médica em Saúde do Adulto – Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Doenças Cardiovasculares. Doenças Reumáticas. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – Pré-natal de baixo risco. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cérvico-uterino. Assistência Médica ao Idoso – Ministério da Saúde. Saúde Pública – O SUS (programas e diretrizes do ministério da Saúde). Assistência Médica em Pediatria – Puericultura, doenças diarreicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis. Código de Ética da Medicina. **Legislação:** SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000.

Sugestões Bibliográficas: - ATUALIZAÇÃO TERAPÊUTICA 2005 . Prado., F.C.; Ramos J.; Valle J.R., 22ª Edição. Artes Médicas. - HARRISON: MEDICINA INTERNA. Fauci A.S.; Kasper D.L. Et al.; 16ª Edição, 2006. McGraw-Hill. - CECIL: TRATADO DE MEDICINA INTERNA. Goldman L.; Ausiello D.; 22ª Edição, 2005. Elsevier. - GUIA DE REUMATOLOGIA UNIFESP. Sato E., 1ª Edição, 2004. Manole. - REUMATOLOGIA: PRINCÍPIOS E PRÁTICA. Skare T. L., 1ª Edição, 1999. Guanabara Koogan. - GUIA DE CARDIOLOGIA UNIFESP. Stefanini E.; Kasinski N.; Carvalho A. C.; 1ª Edição, 2004. Manole - TRATADO DE CARDIOLOGIA SOCESP. Nobre F.; Serrano C.V.J.; 1ª Edição, 2005. Manole. - CARDIOLOGIA NA CLÍNICA GERAL. Goldman L.; Braunwald E.; 1ª Edição, 2000. Guanabara Koogan. - TRATADO DE ENDOCRINOLOGIA CLÍNICA. Wajchenberg B.; L.: 1ª Edição, 1992. Roca. - ENDOCRINOLOGIA CLÍNICA. Vilar L.; 3ª Edição, 2006. Medsi. - NEUROLOGIA. Cambier J.; Masson M.; Dehen H.; 11ª Edição, 2005. Guanabara Koogan. - HEMATOLOGIA CLÍNICA DE WINTROBE.; Lee G. R.; Foerster J.; C. Thomas.; Et al; 9ª Edição, 1998. Manole. - GUIA DE NEFROLOGIA UNIFESP. Ajzen H.; Schor N.; 2ª Edição, 2004. Manole. PRINCÍPIOS DE NEFROLOGIA E DISTÚRBIOS HIDROELETROLÍTICOS. Riella M.C.; 3ª Edição, 1996. Guanabara Koogan. - GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA. Castro L.P.; Dani R.; 3ª Edição, 1993. Guanabara Koogan. - GUIA DE GASTROENTEROLOGIA UNIFESP. Miszputen S. J.; 1ª Edição, 2002. Manole. - DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Coura J.R.; 1ª Edição, 2005. Guanabara Koogan. - GUIA DE INFECTOLOGIA UNIFESP. Schor N.; Salomão R.; Pignatari A.C.C.; 1ª Edição, 2004. Manole. - NELSON: TRATADO DE PEDIATRIA. Behrman R. E.; Kliegman R.; Jenson H.B.; 17ª Edição, 2005. Elsevier. - PEDIATRIA: DIAGNÓSTICO + TRATAMENTO. Murahovschi J.; 6ª Edição, 2003. Sarvier. - GUIA DE PEDIATRIA UNIFESP. Morais M.B.; Campos S.O.; Silvestrini W.S. 1ª Edição, 2005. Manole. - PEDIATRIA BÁSICA: PEDIATRIA GERAL E NEONATAL. Marcondes

E.; Costa F.A.; Vaz Et al.; 9ª Edição, 2002. Sarvier. - NOVAK'S GYNECOLOGY. Berek,j.;13ªEdição, 2002.Lippincott Williams&Wilkins - CURRENT OBSTETRIC AND GINECOLOGIC DIAGNOSIS AND TREATMENT. De Cherney,A. H. ;9ª Edição,2003. Mc Graw- Hill. - MANUAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO JOHN HOPKINS. Lambrou, N. C.; Morse, N.A.; Walach,E.E.;2ªEdição,2001.Artmed. - WILLIAMS OBSTETRICS. Cunningham, F.G.; et. Al.; 22ªEdição,2005.Applleton&Lange. - ANTICONCEPÇÃO, MANUAL DE ORIENTAÇÃO.Febrasgo,2004. - ÉTICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – CADERNOS CREMESP. 3ªEdição, 2004 -BRASIL. Ministério da Saúde.programa nacionalde DST/AIDS - EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE. Rouquayrol M.Z.; Filho N.A.; 6ª Edição, 2003. Medsi. - SUS: O QUE VOCÊ PRECISA SABER SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE Sites de interesse:www.febrasgo.com.br/diretrizes.html www.cdc.gov www.saude.gov.br www.opas.org.br/publicmo.cfm?codigo=59.

22 - Médico Psiquiatra
Língua Portuguesa-Item I.IV
Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, sensopercepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos, ansiosos, do pânico, obsessivos-compulsivos, de estresse pós-traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema. Legislação: SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000

Sugestão Bibliográfica: Legislação: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde – SUS-NOAS-01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000; Lei Federal 10.216, de 06 de abril de 2001. Lei Estadual 11.802 de 18 de janeiro de 1995. Emenda da Lei Estadual 11.802, de 1º de dezembro de 1997. Resolução do Conselho Federal de Medicina nº1407/94. Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1598/2000. EY, H et alli. —Manual de Psiquiatria II, São Paulo, Rio de Janeiro, Masson. FERNANDES, F. A. —Fundamentos de la Psiquiatria Actual, Madrid, EPM, Tomo I, Parte 2ª. — Questiones psicopatológicas. FREUD, S. —O Mal Estar da Civilização. (1930) ESB, Rio de Janeiro Imago, Vol, XXI, FREUD, S. —Notas Psicanalíticas para um Relato Autobiográfico de um caso de Paranóia. (1911) ESB Rio de Janeiro, Imago, Vol XII. FREUD, S. —A Perda da realidade na Neurose e na Psicose (1924) ESB, Rio de Janeiro, Imago, Vol. XIX. STAHL, S. M. —Psicofarmacologia Bases Neurocientíficas e Aplicações Clínicas. Rio de Janeiro, MEDSI, 1998. Relatório Final da III Conferência Estadual de Saúde Mental – Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, 2001. DESVIAT, M. —A reforma Psiquiátrica, Rio de Janeiro, Fiocruz, 1999. DELGADO, P.G.G. —As razões da Tutela, Rio de Janeiro, Te Corá, 1992. BARROS F. O. —PAI-PJ – Projeto de Atenção Interdisciplinar ao Paciente Judiciário. Caderno de Textos – III Conferência Nacional de Saúde mental: Cuidar Sim, Excluir Não. Ministério da Saúde, 2001. LOBOSQUE, A. M. —Princípios para uma Clínica Antimanicomial e Outros Escritos, São Paulo, Hucitec, 1997. LOBOSQUE, A. M.. —Experiências da Loucura, Rio de Janeiro, Garamond, 2001. MANHADO, R. —Ciência e Saber. A Trajetória da Arqueologia de Foucault. Rio de Janeiro, 1998 – Graal, 1988 2ª parte. Cap. 1: —Uma Arqueologia da Percepção. BUCHER, R. —Drogas e Drogadição no Brasil. Porto Alegre. Artmed —RAMOS É BERTOLETEI, —Alcoolismo Hoje. Porto Alegre, Artmed.

23 –Terapeuta Ocupacional
Língua Portuguesa-Item I.IV
Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e idéias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A idéia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospital-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebês de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre

saúde e trabalho. Sistema Único de Saúde e Municipalização. Const. Federal: Título VIII - da Ordem Social, Cap. II - da Seguridade Social, Seção II - da Saúde; Lei 8080/90 e Lei 8142/90.

Sugestão Bibliográfica: ATWAL, A. Terapia ocupacional e terceira idade. 1. ed. São Paulo: Editora Santos (Grupo GEN), 2007. BRASIL, Ministério da Saúde (BR). Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/saude/area>. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia ocupacional: fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. DE CARLO, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. (Orgs.) Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. DE CARLO, M.M.R.P.; QUEIROZ, M.E.G. Dor e cuidados paliativos: terapia ocupacional e interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, 2007. DRUMMOND, A.F.; REZENDE, M.B. (Orgs.) Intervenções da terapia ocupacional. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. HAGEDORN, R. Ferramentas para a prática em terapia ocupacional: uma abordagem estruturada aos conhecimentos e processos centrais. São Paulo: Roca, 2007. MALFITANO, A.P.S. Atrás da porta que se abre: demandas sociais e o Programa de Saúde da Família (PSF). Holambra/São Paulo: Editora Setembro, 2007. MARTINEZ, C.M.S.; BARBA, P.C.D. (Cols.) Desenvolvimento de bebês: atividades cotidianas e a interação com o educador. São Carlos: EdUFSCar, 2005. MEDEIROS, M.H.R. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. 1. ed. São Carlos: EdUFSCAR, 2003. PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. Terapia ocupacional: capacidades práticas para disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2005. TEIXEIRA, E.; SAURON, F.N. (Cols.) Terapia ocupacional na reabilitação física. São Paulo: Roca, 2004. UCHÔA-FIGUEIREDO, L.R.; NEGRINI, S.F.B.M. (Orgs.) Terapia ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009.

24 – Monitor

Língua Portuguesa-Item I.II

Matemática-Item II. II

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

25 – Monitor de Creche

Língua Portuguesa-Item I.III

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Fundamentos filosóficos, psicológicos (noções de desenvolvimento infantil), sociológicos e históricos da educação. Psicomotricidade como desenvolvimento na aprendizagem da criança. A importância do brincar: a criança e o lúdico. Adaptação da criança. Organização do trabalho na educação infantil. Desenvolvimento de atividades. Cuidados básicos com a criança. Noções de higiene e segurança ambiental; primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral. Noções de nutrição. Organização dos espaços, do tempo e seleção de atividades de rotina e para recreação. Relação entre educação, sociedade e cultura; a escola / a creche como instituição social; Dever do estado em relação à educação infantil. Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988. Da Educação; Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

Bibliografia sugerida: BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação. Belo Horizonte: Lê. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Salamanca/Espanha. GARCIA, Sergio Britto. Primeiros socorros. SP: Atheneu. MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 95p. (Cotidiano escolar) MOURA, M. Martha Duque de. Manual de saúde para a creche. FIOCRUZ. Rio de Janeiro. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – vol.1: Introdução; vol.2: Formação Pessoal e Social; vol. 3: Conhecimento de Mundo. Brasília: MEC/SEF.

26 – Motorista II

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

27 – Nutricionista

Língua Portuguesa-Item I.IV

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: 1. Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos Em nutrição humana. Função dos alimentos e classificação em grupos. 2. Administração e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Estrutura física, móveis e equipamentos. Dimensionamento e controle de estoques. Controle da produção, custo, produtividade. 3. Dietoterapia. Requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético. Nutrição na prevenção e qualidade de vida. Avaliação nutricional. Alimentação Escolar. Ética profissional. 4. Nutrição em saúde pública. Programas educativos. Fatores determinantes do estado nutricional

de uma população. Carências nutricionais. 5. Planejamento de cardápios. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Hábitos alimentares no Brasil e a necessidade de mudanças. Leis da nutrição: quantidade, qualidade, harmonia e adequação. Composição química dos alimentos. Técnicas de preparo dos alimentos. Cálculo do valor nutritivo dos alimentos. Critérios para seleção e aquisição de alimentos.

Sugestões Bibliográficas: BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 465/2010. Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências. 1. BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 38, 16/7/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 2. BRASIL. Lei nº 11.947, 16/6/2009 – Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. 3. BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 67, 28/12/2009 - Altera o valor *per capita* para oferta da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 4. BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 42, 10/08/2009 - Altera o valor *per capita* para oferta da alimentação escolar nas creches participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 5. BRASIL. Ministério da Educação. Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 32, 10/08/2006 - Estabelece as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE. 6. BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.010, 08/5/2006 - Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito Nacional. 7. BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN nº 380/2005. Dispõe sobre a definição das áreas de Atuação do nutricionista e suas atribuições estabelece parâmetros numéricos de referência por área de atuação e dá Outras providências. 8. BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução nº 334, 10/5/2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e Resolução CFN nº 399/2007. Altera o parágrafo único do art. 16 do código de ética do nutricionista, Aprovado pela resolução CFN nº 334, de 2004. Brasília/DF: 2004. 9. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Resolução RDC, Nº 216, 15/9/2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico De Boas Práticas de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. 10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 2ª edição, revisada, Brasília/DF: Editora do Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. 2003. 11. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Resolução RDC, Nº 275, de 21/10/2002. Dispõe sobre o regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores /Industrializadores De Alimentos e a lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/ industrializadores de Alimentos. 12. GOUVEIA, Enilda L. C. Nutrição: Saúde e Comunidade. 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1999. 13. MAHAN, L. K; STUMP, S. E. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ª edição, São Paulo: Editora Rocca, 2005. 14. MEZOMO, I.B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. São Paulo. Manole, 2002. 15. ORNELLAS, L.H Técnica dietética: seleção e preparo dos alimentos. 8ª edição, São Paulo: Atheneu, 2007. 16. SILVA JÚNIOR, E. Manual de controle higiênico sanitário em alimentos. 6ª edição, São Paulo: Varela. 17. TEIXEIRA, S.; MILET, Z; CARVALHO, J; BISCONTINI, TM. Administração aplicada às unidades de alimentação e Nutrição. São Paulo; Atheneu, 2006.

28 – Odontólogo

Língua Portuguesa-Item I.IV

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal;

Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. De ontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Sugestões Bibliográficas: GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 – 326 páginas. LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas. SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 – 508 páginas. ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaios Mecânicos. Editora: Santos. Edição: 1ª/2007 - 266 páginas. FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 – 106 páginas. ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos. Edição: 5ª/2009 - 274 páginas. ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO, 2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral health surveys - basic methods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA Filho, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005. SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessência Edição: 4a./2007. RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007. FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009. OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005. COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007. ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2 a./1990.

29 – Operador de Máquinas

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

30 – Operário

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

31 – Pintor

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

32 – Professor I

Língua Portuguesa-Item I.III

Matemática-Item II.III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Princípios Metodológicos da Educação Infantil. Tendências pedagógicas na construção coletiva da Comunidade escolar. Atendimento à diversidade. Processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Linguagem e Alfabetização na educação infantil; Currículo e Avaliação – Projeto Político Pedagógico – O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. O educar e o cuidar como

princípios indissociáveis na educação infantil. O trabalho pedagógico organizado através de outras linguagens, brincar, cantar, jogar, e outras. Metodologias específicas para creche e pré-escola;

Sugestões Bibliográficas: BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. **Aprender e ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999. BECCHI, E.; BONDIOLI, A. **Avaliando a pré-escola**. Campinas: Autores Associados, 2003. BONDIOLI, Anna. MANTOVANI, Susanna. **Manual de Educação Infantil: 0 a 3 anos**. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998. DEBORTOLI, José Alfredo O. Múltiplas Linguagens. In. CARVALHO, Alysso, SALLES, Fátima e GUIMÃRES, Marília (orgs.) **Desenvolvimento e Aprendizagem**. Belo Horizonte: UFMG, 2002, p. 73-88. Disponível em <<http://books.google.com.br/booksacesso>> Acesso em: 06 mai.2010. EDWARDS, C., GANDINI, L., FORMAN, G. **As cem linguagens da criança: abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância**. Porto Alegre: ArtMed, 1999. FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre a alfabetização**. 24.3d. São Paulo: Cortez: Autores Associados. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 17). HORN, Maria da Graça Souza. **Saberes, cores, sons, aromas**. A organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004. KISHIMOTO, T. M. **Jogos e educação infantil**. São Paulo: Pioneira, 2002. ROSSETTI-FERREIRA, M. C. *ET alii*. **Os Fazeres na Educação Infantil**. São Paulo: Cortez, 1998. SANTOS, Jailson A. O papel do professor na elaboração do projeto político pedagógico. In: **Revista Presença Pedagógica**. v. 8, n. 43, jan/fev/2002, p. 27-37. SMOLLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Brincadeiras infantis nas aulas de matemática**. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Coleção Matemática de 0 a 6). V. 1. SMOLLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Resolução de Problemas**. Porto Alegre: Artmed, 2009. (Coleção Matemática de 0 a 6) V. 2.

33 - Professor II – Educação Física

Língua Portuguesa- Item I.IV

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor.

Sugestões Bibliográficas: - BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento. - BETTI, M. Educação Física, Esporte e Cidadania: Revista Brasileira de Ciências do Esporte, n.º 20. - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF. - CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus. - DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papyrus. - FEGEL, M.J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª ed. São Paulo, Manole. - FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione. - KUNZ.E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Ed. Unijuí. 37 - McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. - MARCELLINO, N.C. Pedagogia da animação. Campinas: Papyrus. - SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez. - TANI,G.; MANOEL,E.J.; KOKOBUN,E; e PROENÇA,J.E. Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: Edusp/EPU.

34 – Servente de Obras

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II.I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

35 – Servente Escolar

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

36 – Técnico em Enfermagem

Língua Portuguesa-Item I.III

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: SUS. Estratégia do PSF. Atribuição do Técnico de Enfermagem. Práticas de trabalho da equipe do PSF.Legislação e Portarias. Prevenção e Promoção a Saúde. Educação para o auto cuidado. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Métodos de esterilização utilizados em estabelecimento de saúde. Norma e rotinas de trabalho.

Funcionamento e utilização dos equipamentos e materiais. Preparação, acompanhamento e participação de exames diagnósticos. Saúde da Criança: Ações de enfermagem na promoção da Saúde infantil. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. SISVAN. RN de risco e de crianças de baixo peso. Condutas de enfermagem em pediatria. Aleitamento materno. Transtornos comuns da infância. Assistência de enfermagem à criança com diarreia aguda e desidratação. Transtornos mais comuns na infância. Saúde da Mulher: Sistematização da assistência de enfermagem no pré-natal. Distúrbios ginecológicos da puberdade até o climatério. Sexualidade da mulher e autocuidado. Saúde da Mulher no curso da vida. Temas relacionados à saúde do Adulto e do Idoso Educação para o auto-cuidado. Cuidados de Enfermagem no atendimento das necessidades básicas do cliente /paciente. Ações que visam à prevenção, tratamento e controle de doenças infecto contagiosas e/ou crônicas. Necessidades nutricionais nos diferentes períodos da vida. Tratamento de feridas. O processo de envelhecimento nos aspectos fisiológicos, sociais e patológicos. Temas relacionados à Vigilância epidemiológica: A prevenção e o controle das doenças transmissíveis no PSF. Atuação da equipe na Vigilância epidemiológica. Perfil epidemiológico da comunidade. Aspectos gerais das imunizações. Técnicas de aplicação e armazenamento de imunobiológicos. Temas relacionados à Saúde Mental: Saúde Mental no PSF. Reconhecer as categorias de transtornos mentais e de comportamento.

Sugestões Bibliográficas: BELLUSI, Silva Meirelles. Doenças Profissionais do Trabalho. Editora SENAC; v. 2; São Paulo, 1996. Brasil, Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica; Guia Prática do Programa de Saúde da Família. Ministério da Saúde - Brasília, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde Gestão Municipal de Saúde: Textos básicos, Rio de Janeiro. Brasil, 2001 BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5. Ed. Brasília, Fundação Nacional de Saúde, 2002(b), v. 1 - 2. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional da Saúde - FUNASA. Manual de Procedimentos para Vacinação. Elaboração de Clélia Maria Sarmento de Souza Aranda et al. 4. Ed. Brasília, 2001. Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o controle da hanseníase, Secretaria de Políticas de Saúde. - 1ª. edição - Brasília: Ministério da Saúde, 2002. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual técnico para o controle da tuberculose. Cadernos de atenção básica, Secretaria de Políticas de Saúde Departamento de Atenção Básica.- 6. ed. rev. ampl. - Brasília, 2002. BRASIL, Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Condutas Médicas/Ministério da Saúde. Brasília, 2002. BRASIL, Instituto para o Desenvolvimento. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem/Brasília, 2001. Ministério da Saúde: Secretaria de Políticas de Saúde; Revista Brasileira de Saúde da Família - Ministério da Saúde-Ano II nº 5 – Maio, 2002. Legislação e Portarias *Portaria 1886/GM 1997* Lei 8080 de 19/09/1990. www.saude.gov.br www.datasus.gov.br www.funasa.gov.br POTTER, Patrícia A. e cols. Fundamentos de Enfermagem. Guanabara Koogan, 2004.

37 – Técnico em Saúde

Língua Portuguesa-Item I.III

Matemática-Item II. III

Conhecimentos Gerais-Item III

Conhecimentos Específicos: Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes, participação popular, organização da Atenção básica, operacionalização da Assistência à Saúde e financiamento. Planejamento e programação local em saúde: enfoque estratégico. Sistemas locais de saúde, distrito sanitário, conceitos básicos de demografia e bases Territoriais. Acolhimento: Processo de trabalho em saúde usuário centrado. Epidemiologia e Sistemas de Informação: Bases conceituais, processo saúde – doença (fatores determinantes e desencadeadores), Medidas de morbimortalidade, Epidemiologia das doenças infecciosas e não infecciosas que causam impacto na qualidade de vida, Doenças preveníveis por imunização, Zoonoses (dengue, leishmaniose, leptospirose, Hidrofobia, toxoplasmose, entre outras; características, medidas de prevenção e (Tratamento), Evento Sentinela e Condição marcadora, Vigilância Epidemiológica (aspectos Teóricos e operacionais - inquérito epidemiológico e notificação de doenças), Sistemas de Informação e Indicadores de Saúde. Estratégias de Organização da Atenção Básica: Programa de Agentes Comunitários e Saúdes da Família Trabalham em equipe multidisciplinar.

Bibliografia sugerida: - MENDES, E.V. O processo Social de Distritalização da Saúde. In MENDES, E.V (organizador). Distrito Sanitário: O Processo Social de Mudanças das Práticas Sanitárias do Sistema Único de Saúde. São Paulo: HUCITEC, 3. ed. ,1995 b, p. 93 a 158. - MONTEIRO, L.O., Brasil, Ministério da Saúde. Lei no 8.080 de 19/09/1990, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20/09/1990; Brasil, Ministério da Saúde, Lei no 8.142 de 28/12/1990.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29/12/1990; Brasil, Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB - SUS - 01/96.Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1996. Brasil, Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica de Assistência à Saúde. NOAS - SUS. 26/01/2001 In: MONTEIRO, L.O. SUS PASSO A PASSO - Normas, Gestão e Financiamento, São Paulo: HUCITEC, 2001. - MERHY, E.E. Em Busca da Qualidade dos Serviços de Saúde: Os Serviços de Porta Aberta para a Saúde e o Modelo Técnico Assistencial em Defesa da Vida (ou Como Aproveitar os Ruídos do Cotidiano dos Serviços de Saúde e Colegiadamente Reorganizar o Processo de Trabalho na Busca da Qualidade das Ações de Saúde), In: CECÍLIO, L.C.O. Inventando a Mudança na Saúde. São Paulo: HUCITEC, 1994. - MERHY, E.E.; CHAKKOUR, M.; STÉFANO, E.; STÉFANO, M.E.; SANTOS, C.M.; RODRIGUES, RA; OLIVEIRA, P.C.P. Em Busca de Ferramentas Analisadoras das Tecnologias em Saúde: A Informação e o Dia a Dia de um Serviço, Interrogando e Gerindo Trabalho em Saúde. In: MERHY, E.E; ONOCKO, R (Org.). AGIR EM

SAÚDE, Um Desafio Para o Público. São Paulo: HUCITEC, 1997. - ROUQUAYROL, M. Z e ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. 5. Ed, Rio de Janeiro: MEDISI, 1999.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5. ed, Brasília, 1998. Site: <http://WWW.Funasa.Gov.BR>. - MATUS, Carlos. Política, Planejamento e Governo - IPEA, 1993. - RIVERA, F.J. U. A Teoria do Planejamento estratégico no setor social e da Saúde a luz do agir comunicativo. O contexto latino Americano. In: Agir Comunicativo e Planejamento Social: Uma crítica ao enfoque estratégico. Rio de Janeiro: Fio cruz, Cap. 4, 149-210, 1995. - BRASIL. Ministério da Saúde. Informação, Educação e Comunicação. Planejamento e avaliação de ações de IEC em Saúde - Manual Prático de Planejamento Estratégico- Brasília, 1997

- VASCONCELOS, E.M. Educação Popular e a Atenção à Saúde da Família. São Paulo: HUCITEC, 1999. - BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial, Brasília, DF, 1997, 36p. - BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Família: Construindo Municípios Saudáveis a partir da Reorientação do Modelo de Assistência à Saúde. Brasília, DF. 1988. - BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família, Brasília, DF, 2001. - SANTOS Organização do cuidado a partir de problemas: uma alternativa metodológica para a atuação da Equipe de Saúde da Família ; colaboração do Ministério da Saúde e do Pólo de Capacitação em Saúde da Família - UFMG; NESCON – Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem – Brasília; Organização Pan-Americana da Saúde /Representação do Brasil, 2000 – Textos de Apoio da Unidade Didática I – p. 45 a 74. - BRASIL. Ministério da Saúde. Manual da Organização de Atenção Básica. Secretaria de Políticas Sociais. Departamento de Atenção Básica, 1999. - DUNCAN, B. B. e SCHIMIDT, M. I. Medicina Baseada em Evidências. In: Medicina Ambulatorial. p 7 a 9. Ed. - DRUMOND P. J. e SILVA, E. Medicina Baseado em Evidências - Novo Paradigma Assistencial e Pedagógico. Ed. Atheneu. São Paulo, 1998.

38 – Telefonista

Língua Portuguesa-Item I.II

Matemática-Item II. II

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

39 – Vigia

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V

40 – Zelador

Língua Portuguesa-Item I.I

Matemática-Item II. I

Conhecimentos Gerais-Item III

Raciocínio Lógico-Item V



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público n.º 001/2012 da Prefeitura Municipal de Confins / MG, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____

Nº do Documento: _____ Data Nascimento: ____/____/____

(Não esquecer de anexar os documentos necessários, que não serão aceitos posteriormente)



ANEXO V

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
À Comissão Supervisora do Concurso Público de Confins / MG
Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 001/2012.**

- Edital
- Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição
- Inscrições (erro na grafia do nome)
- Inscrições (omissão do nome)
- Inscrições (Erro no nº de inscrição)
- Inscrições (erro no nº da identidade ou CPF)
- Inscrições (erro na nomenclatura do cargo)
- Inscrições (indeferimento de inscrição)
- Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário)
- Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)
- Realização da Prova Prática, se houver
- Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)
- Outro

CARGO: _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e Data: _____, ____/____/____ Data Nascimento: ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS / MG
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

COD	CARGO	REQUISITO ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo, Informática e Digitação	03	00	R\$ 705,07	R\$ 30,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 05 20 10	2,0 2,0 2,0 2,0
02	Agente de Saúde	Ensino Fundamental Completo	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
03	Atendente de Saúde	Ensino Fundamental Completo, Informática e Digitação	02	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	40 Hs ou Plantão 12 por 36 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
04	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo, Informática e Digitação	03	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
05	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo, Informática e Digitação	01	00	R\$ 705,07	R\$ 30,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
06	Auxiliar de Disciplina	Ensino Fundamental Completo	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
07	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de Enfermagem, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 622,00	R\$ 30,00	40 Hs ou Plantão 12 por 36 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
08	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	01	00	R\$ 622,00	R\$ 30,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0

09	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	02	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	40 Horas ou Plantão 12 por 36 Horas	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
10	Bibliotecário	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 1.049,75	R\$ 90,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
11	Coletor de Lixo	Alfabetizado	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
12	Coveiro	Sem exigência	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
13	Eletricista	4ª série do Ensino Fundamental	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
14	Farmacêutico	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 1.562,93	R\$ 90,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
15	Fiscal de Obras e Postura	Ensino Médio Completo, Curso Técnico afeto à área de engenharia, informática, digitação e Registro no órgão Competente	01	00	R\$ 860,32	R\$ 40,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
16	Fiscal de Trânsito	Ensino Médio Completo, informática e digitação	05	00	R\$ 778,84	R\$ 30,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
17	Fisioterapeuta	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	02	00	R\$ 1.562,93	R\$ 90,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
18	Fonoaudiólogo	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 1.562,93	R\$ 90,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0

19	Gari	Sem exigência	02	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
20	Jardineiro	Alfabetizado	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
21	Médico clínico Geral	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	07	01	R\$ 3.136,45	R\$ 90,00	12 Hs Regime de Plantão	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
22	Médico Psiquiatra	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 3.827,08	R\$ 90,00	20 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
23	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 1.562,93	R\$90,00	40 horas semanais ou plantão de 12/36 horas	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
24	Monitor	Ensino Fundamental Completo	03	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
25	Monitor de Creche	Ensino Médio Completo	04	00	R\$ 622,00	R\$ 30,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
26	Motorista II	Alfabetizado, CNH "D"	05	00	R\$ 778,84	R\$ 20,00	44 Hs ou Plantão de 12 por 36 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
27	Nutricionista	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 1.562,93	R\$ 90,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
28	Odontólogo	Ensino Superior Específico, Registro no Órgão Competente	01	00	R\$ 1.907,08	R\$ 90,00	20 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
29	Operador de Máquinas	Alfabetizado, CNH "D"	01	00	R\$ 705,07	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0

30	Operário	Sem exigência	05	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
31	Pintor	Sem exigência	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
32	Professor I	Ensino Médio/Magistério	10	01	R\$ 1.124,62	R\$ 40,00	24 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
33	Professor II	Ensino Superior Específico em Educação Física/ Licenciatura Plena	04	00	R\$ 1.236,56	R\$ 90,00	Conforme demanda escolar	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
34	Servente de Obras	Sem exigência	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
35	Servente Escolar	Alfabetizado	03	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	30 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
36	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo, curso técnico específico, Registro no Órgão Competente	02	00	R\$ 860,32	R\$ 30,00	40 Hs ou Plantão de 12 por 36 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
37	Técnico em Saúde	Ensino Médio Completo, Informática, Digitação	01	00	R\$ 778,84	R\$ 30,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimento Especifico	15 10 15 10	2,0 2,0 2,0 2,0
38	Telefonista	Ensino Fundamental Completo, Informática, Digitação	01	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	40 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
39	Vigia	Sem exigência	04	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	Plantão 12 por 36 Horas	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0
40	Zelador	Sem exigência	02	00	R\$ 622,00	R\$ 20,00	44 Hs	Português Matemática Conhecimentos Gerais Raciocínio lógico	15 15 15 05	2,0 2,0 2,0 2,0

Total de Vagas Oferecidas: 90 vagas

Obs.: As vagas previstas aos deficientes estão dentro do número de vagas por cargo estabelecidas neste Anexo.